

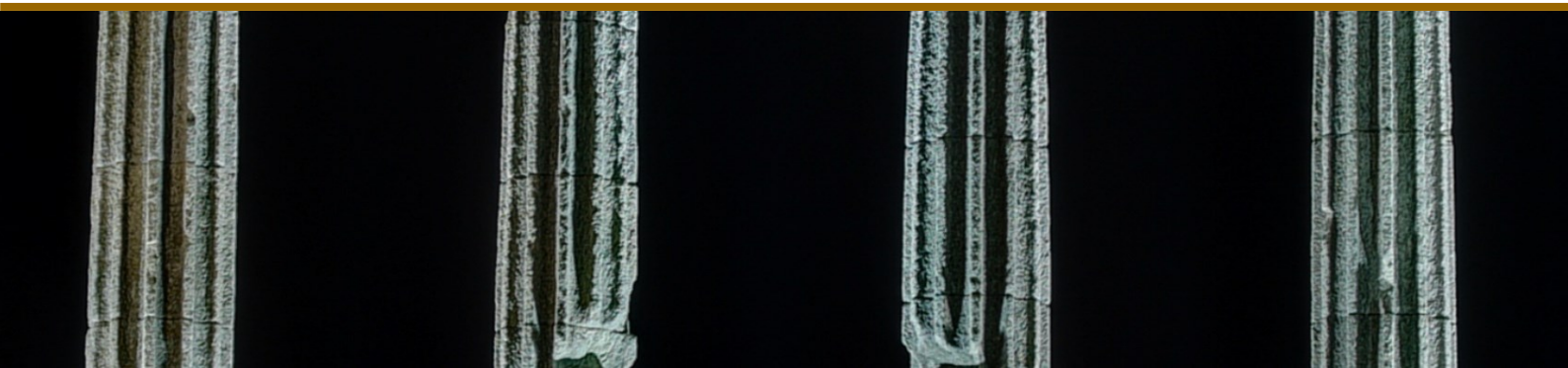


B OLETIM DO
ARQUIVO
DISTRITAL DE ÉVORA

NÚMERO DOIS

SUPLEMENTO Nº 1

FEVEREIRO 2015



CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO

ECOS DA GRANDE GUERRA



NÚCLEO DO ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

2 de dezembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015

CARTAZ



CENTENÁRIO da Primeira Guerra Mundial

EXPOSIÇÃO

Ecos da Grande Guerra Uma exposição partilhada

Núcleos:

Arquivo Distrital de Évora
Biblioteca Pública de Évora
Direção do Comando de Instrução
e Doutrina do Exército Português

12 de dezembro a 31 de janeiro de 2015

COLÓQUIO

A Primeira Guerra Mundial e a Sociedade Portuguesa Evocar e Conhecer

Biblioteca Pública de Évora

12 de dezembro de 2014

Imagem
<http://www.proteccadigital.univis.boa.pt/Objetos/InstrucaoPort/inf>

Organização:
Departamento de História /
Turma de História de Portugal Contemporâneo

Apoios:



milidões

NOTA
DE
ABERTURA

A presente exposição tem a particularidade de ser partilhada por várias instituições que, sob um mesmo tema, se associaram para mostrarem diferentes prismas da Grande Guerra. Coordenada pelo Departamento de História da Universidade de Évora, integrou os núcleos expositivos do Arquivo Distrital de Évora, da Biblioteca Pública de Évora e do Comando de Instrução e Doutrina do Exército Português. Enquanto esta última entidade mostrou materiais referentes às telecomunicações e à prestação de cuidados de saúde na Frente de Batalha, o Arquivo Distrital de Évora e a Biblioteca Pública de Évora concentraram-se no que ocorria “em casa”, organizando os seus núcleos com base em temas relativamente semelhantes. Todavia, enquanto o arquivo divulgou documentação produzida pelas entidades no decurso da sua normal atividade, a biblioteca deu a conhecer a guerra através da imprensa da época.

O primeiro tema, “o início da guerra: ecos de um conflito distante?”, insere-nos na exposição, demonstrando-nos como é que as notícias da guerra chegavam ao distrito e como eram encaradas pela população. O patriotismo é um sentimento transmitido na documentação. Reflexo das agressões sentidas pelos Portugueses em África, onde Portugal combatia contra a Alemanha desde 1914, a declaração de

guerra mobilizou com um certo entusiasmo as pessoas, iniciando-se os preparativos para enviar soldados para a Flandres. A guerra, ainda que distante, teve eco no distrito desde o seu início, onde foi tendo repercussões no dia a dia, sendo acompanhada a par e passo pelas autoridades, pelas elites e pelo povo.

Um dos efeitos mais visíveis para a população foi “a crise das subsistências: durante e após a guerra”. As restrições de venda e circulação de alimentos (entre os quais os cereais figuravam em primeiro lugar) e de combustíveis tiveram lugar poucos dias após o deflagrar do conflito. As preocupações com a falta de alimentos e combustíveis passaram a figurar na documentação produzida, instituindo-se um apertado sistema de controlo que visava garantir o fornecimento destes bens e evitar açambarcamentos.

O terceiro tema “a tensão social e política: austeridade e lutas sociais”, reflete os graves problemas causados pelo aumento dos preços, pela falta de emprego e pela reivindicação de direitos laborais. Cortar as despesas (com redução de iluminação pública, por exemplo) e enfrentar a contestação social crescente foram desafios que obrigaram as autoridades a braços de ferro constantes com fornecedores e com trabalhadores e a fomentar a organização de donativos particulares. As greves, mais frequentes,

Jorge Janeiro
Diretor do Arquivo
Distrital de Évora

eram vistas como “atos de indisciplina”. O desemprego grassou pelas ruas e pelos campos, produzindo famintos e mendigos atraídos para os comícios pelos sindicatos.

O quarto tema, “uma sociedade solidária: apoio aos soldados e aos necessitados” remete-nos para a busca de soluções na ausência de respostas eficazes por parte do Estado. A sociedade desdobrou-se na organização de eventos para angariar fundos para apoiar os soldados, as suas famílias e os necessitados. A carestia de vida numa época em que o Estado era parco nas políticas sociais conduziu a soluções alternativas encontradas no seio da comunidade, sendo a cultura a maior aliada da ação social. Espetáculos animatográficos, cortejos e touradas terão proporcionado apoios, remediando o possível. Um dos exemplos mais tocantes da solidariedade dos Portugueses (mesmo quando longe da sua terra natal) foi a oferta de ajuda aos órfãos de guerra pelos nossos emigrantes do Brasil, procurando, deste modo, suprir as necessidades destas crianças.

Finalmente, “o fim da guerra: a festa e a homenagem aos combatentes” atrai a atenção

para o sacrifício pesado de um país atravessado por uma guerra de dimensão mundial. Os campos de batalha em África e as trincheiras da Flandres produziram mortos, estropiados e heróis. O regresso foi muito festejado e cada terra procurou assinalar a sua participação no esforço nacional, erigindo lápides em monumentos comemorativos dos que deram a vida pela Pátria.

Os combatentes foram, ainda, recordados com a atribuição de nomes a ruas e avenidas e de talhões nos cemitérios. O país curvou-se perante os filhos martirizados às mãos dos alemães. A exposição patente no Arquivo Distrital de Évora pretende, assim, oferecer uma visão transversal sobre a forma como a guerra foi vivenciada pelo Distrito, recorrendo-se de fontes com temas muito diversos.

Das questões relacionadas com o abastecimento alimentar à assistência aos soldados enviados para os teatros de guerra e aos mais necessitados, das lutas sociais à evolução política, da evocação dos mortos às manifestações culturais, tudo se procurou tocar nesta exposição como método caleidoscópico de transmitir ao visitante a perspetiva mais completa e colorida possível com recurso às fontes da própria época.

C AUSAS
DA GRANDE
GUERRA

As causas da Grande Guerra e a entrada de Portugal no conflito

A Primeira Guerra Mundial (também conhecida como Grande Guerra) foi uma guerra global centrada na Europa, que começou em 28 de julho de 1914 e que durou até 11 de novembro de 1918. Entre 1815 a 1914 a Europa vivera um clima de relativa paz, quebrada por algumas guerras localizadas, mantida por intermédio de um sistema de alianças entre várias potências.

No final do século XIX as alianças foram refeitas. O Reino Unido, a França e o Império Russo formavam, agora, a Tríplice Entente e o Império Alemão, a Áustria-Hungria e a Itália integravam a Tríplice Aliança. Após o início da Grande Guerra outros países haveriam de aderir a uma e a outra aliança ou mesmo a mudar de campo, como foi o caso da Itália, que acabou por alinhar pela Tríplice Entente.

Na origem dos conflitos, de acordo com a historiografia, terão estado as disputas territoriais na Europa e no Ultramar, as efervescências dos nacionalismos na Europa, a corrida ao armamento por parte dos dois blocos e as tensões políticas internas em cada país. Haveria a crença de que a guerra seria rápida e que resolveria as tensões existentes. Assim, o assassinato do Arquiduque Francisco Fernando em Sarajevo, em 28

de Junho de 1914, seria o detonador de um conflito que durou 4 anos e que envolveu a mobilização de mais de 70 milhões de militares, tendo sido 9 milhões deles mortos em combate.

Caracterizada pelo progresso material, pela paz, por novas formas artísticas (como é o caso da Art Nouveau) e pela cultura do divertimento nos cabarés e nos cinemas, a Belle Époque terminava, dando início a um novo tempo.

Portugal também entrou no conflito, alinhando ao lado da sua aliada Inglaterra. O recém instaurado regime republicano queria afirmar-se no plano interno, de modo a rechaçar as tentativas de restauração monárquica, e no plano externo, para ganhar legitimidade no seio das potências europeias, maioritariamente monárquicas. Pretendia, ainda, proteger as colónias das ambições de outros países, mormente da ameaça alemã no sul de Angola e no norte de Moçambique.

A Inglaterra tentou travar a intervenção de Portugal na guerra até fevereiro de 1916, altura em que pede ao Estado português o apresamento de todos os navios alemães e austro-húngaros que estavam ancorados na costa portuguesa. Esta atitude justificou a declaração oficial de guerra a

Portugal pela Alemanha, a 9 de Março de 1916.

Em 1917, as primeiras tropas portuguesas, do Corpo Expedicionário Português, seguiram para a guerra na Europa, em direção à Flandres. Todavia, Portugal vivia em estado de guerra latente com a Alemanha em Angola e Moçambique, onde se travavam combates e havia escaramuças desde 1914. No esforço de guerra chegaram a estar mobilizados mais de 100.000 homens, dos quais mais de 18.000 para Angola, cerca de 30.000 para Moçambique, e mais de 56.000 para França, tendo morrido cerca de 7.760 homens, a que se somam mais de 16.000 feridos e mais de 13.000 prisioneiros e desaparecidos.

O balanço da nossa participação não foi muito positivo, pois o país sofreu custos económicos e sociais superiores à sua capacidade e os objetivos que levaram os responsáveis políticos portugueses a entrar na guerra saíram gorados quase na sua totalidade.

TEMA 1

**O início da guerra:
ecos de um conflito
distante?**

O início da guerra: ecos de um conflito distante?

Antes da entrada oficial de Portugal na guerra esta era acompanhada de perto pela elite do Distrito de Évora, como demonstram os telegramas recebidos pela Sociedade Harmonia Eborense. Esta instituição vivia com interesse permanente os avanços e recuos das frentes de batalha, informando quem a frequentava, por exemplo, de que o Governo Francês fora transferido provisoriamente de Paris para Bordéus ou que Argel tinha sido bombardeada.

Enquanto lá fora a guerra se desenrolava, Portugal vivia tempos conturbados ao nível político, havendo várias tentativas de restauração monárquica, bem como ditaduras militares e quedas sucessivas de governos. Em Évora temos o relato da apreensão de uma “bomba de dinamite” na freguesia de Machede na sequência de distúrbios políticos provocados, alegadamente, por apoiantes da monarquia.

A notícia da declaração de guerra pela Alemanha a Portugal foi recebida com um forte sentimento patriótico e até entusiástico, como se pode observar num documento da Junta de Paróquia de São Mamede. Neste caso, o Presidente da Junta pretende que seja aprovado um voto de congratulação e até saudar o Presidente da República por este facto. Num acesso de voluntarismo, propõe a realização de uma reunião magna

das juntas do concelho de Évora para promover a defesa local, em todo o país, em caso de invasão. De qualquer modo, e atendendo ao pormenor de o proposto pelo Presidente da Junta extravasar em muito as suas competências, o que ressalta é o alinhamento dos poderes públicos, desde o mais alto magistrado da Nação até ao nível administrativo mais baixo, pela entrada na guerra como um fator positivo para o país.

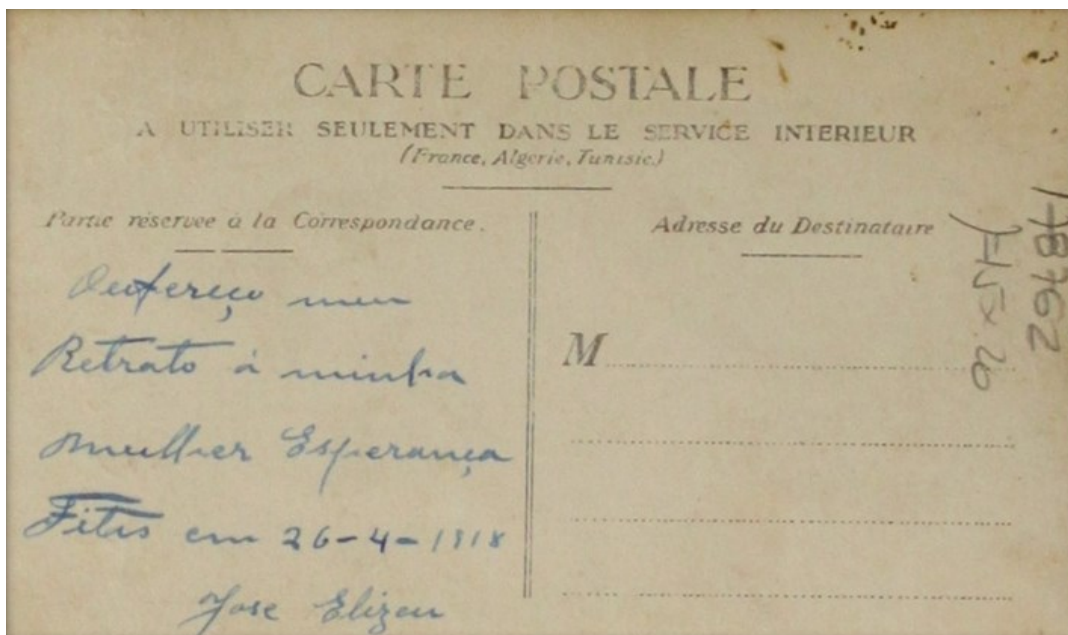
Num dos documentos refere-se a recuperação de Quionga, vivida com entusiasmo pelos Portugueses. Em 1894 a Alemanha havia ocupado o chamado “Triângulo de Quionga”, no norte de Moçambique, junto à fronteira com a então África Oriental Alemã (atual Tanzânia), causando a indignação da opinião pública portuguesa. Quionga viria a ser a única aquisição territorial de Portugal nessa guerra.

O início dos confrontos em Angola e Moçambique levaram o Governo a iniciar os preparativos para a entrada no conflito. Surge então a necessidade de criar carreiras de tiro em vários locais do país, entre os quais Évora, para treinar as tropas.

A perspectiva da entrada na guerra a qualquer momento levou o Governo a determinar que as Juntas de Paróquia elaborassem as relações dos mancebos para as remeterem posteriormente para as Co-

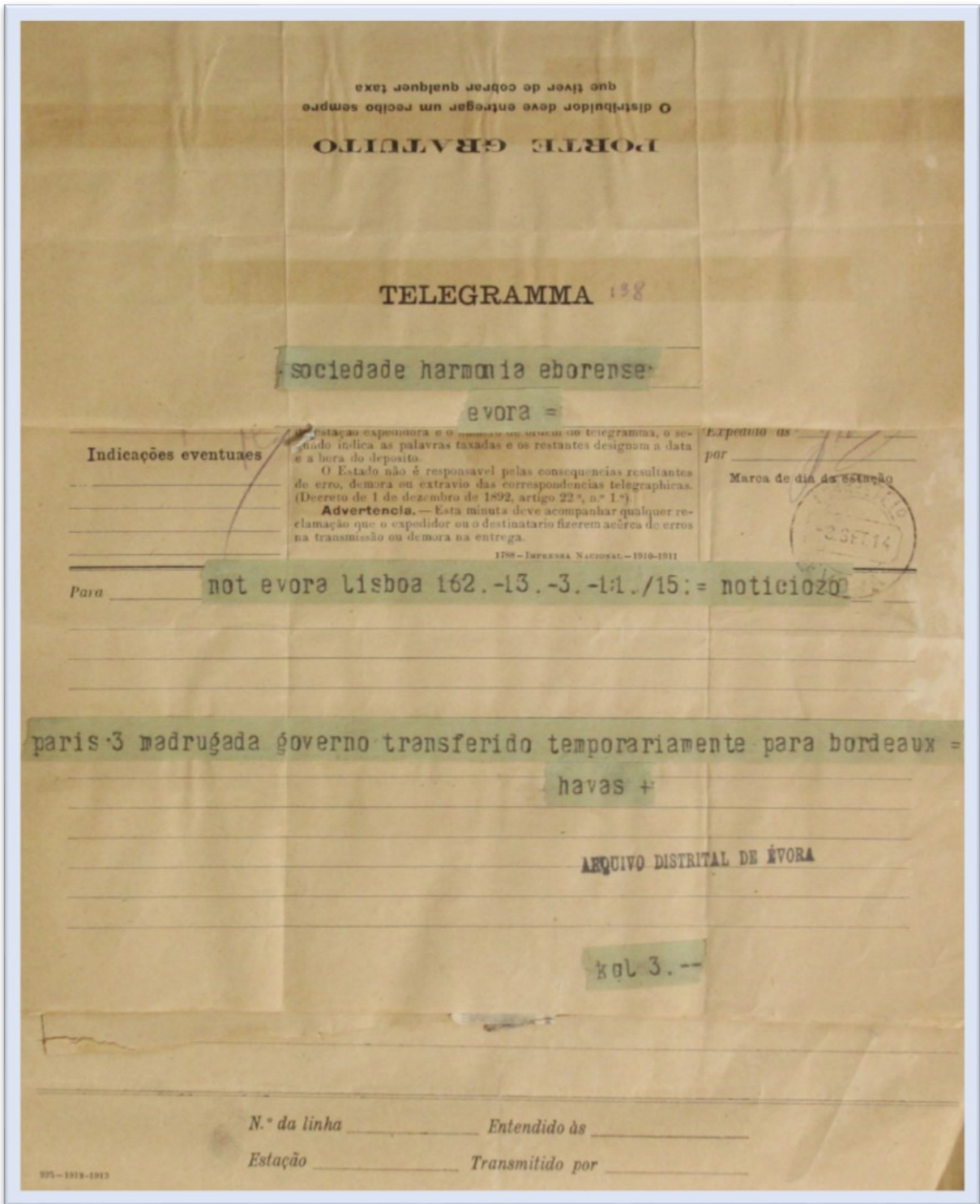
missões de Recrutamento Militar Concelhias. A mobilização de tropas exigia, portanto, um conhecimento mais apurado da realidade, impondo-se às estruturas administrativas que dessem resposta ao solicitado num momento crítico.

A Primeira Grande Guerra trouxe algumas inovações, entre as quais se encontra a aviação militar. Assim, poucos dias após a declaração de guerra a Portugal, o Governo pede ao Governador Civil para contactar todos os concelhos do Distrito de Évora para que cada um lhe indique um local onde seja possível proceder a aterragens de aparelhos militares.



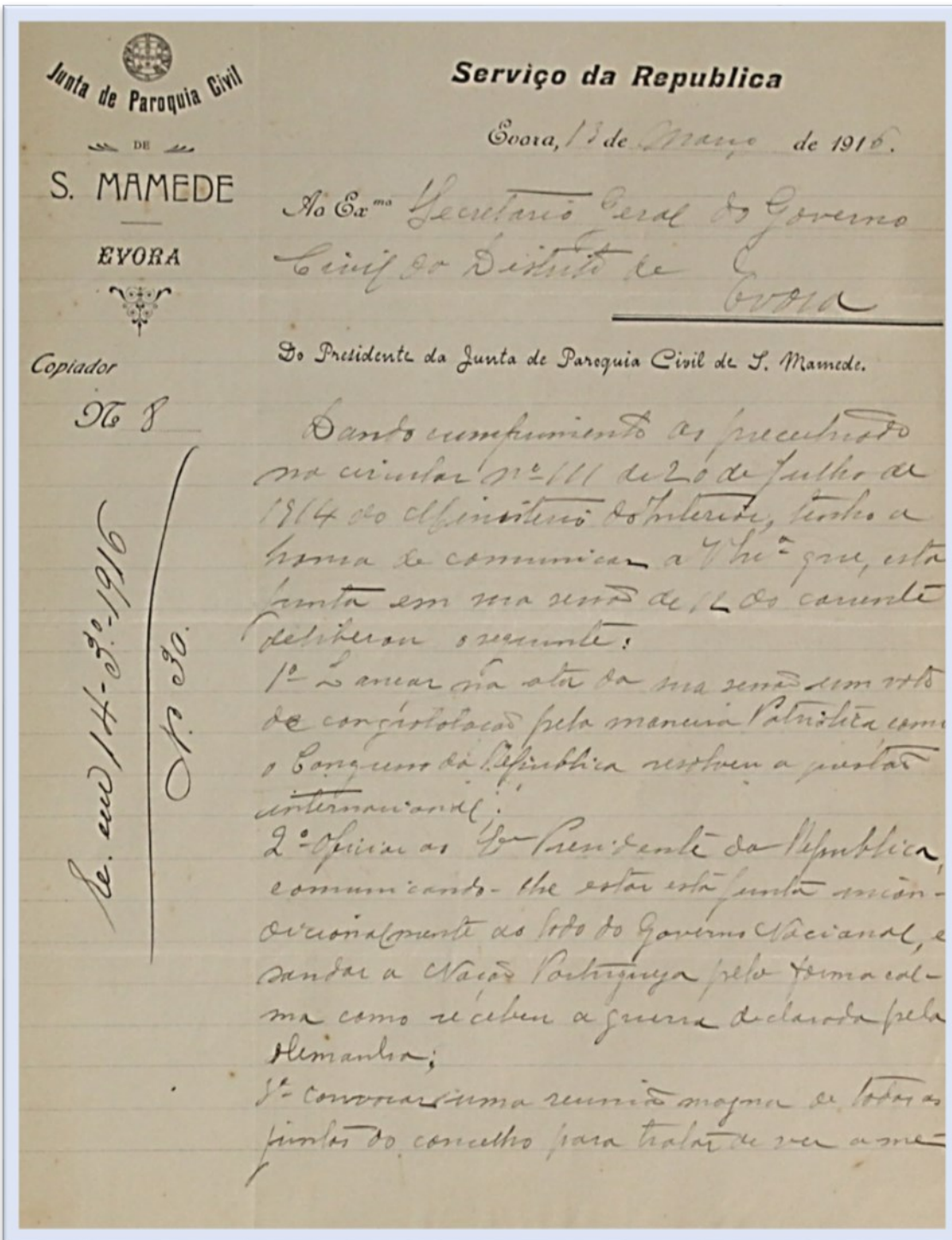
Fotografia cedida para a exposição por Estevão Neves (neto de José Elizeu), Assistente Técnico do Arquivo Distrital de Évora.

A fotografia foi tirada em França em 26-04-1918 por José Elizeu e enviada à mulher, Esperança Fitas. O soldado José Elizeu prestou serviço na área dos correios, procedendo ao transporte de documentos numa bicicleta. Foi várias vezes ferido em combate.



Telegrama da SHE no qual se informa a transferência do Governo Francês de Paris para Bordéus.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Associação Harmonia Eborensis; Associações; SC G; SR: 003.



Ofício enviado pela Junta de Paróquia de São Mamede ao Governador Civil.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. 13 de Março de 1916.

Republica Portuguesa
CAMARA MUNICIPAL DO CONCELHO D'EVORA

Sessão n.º

Em de Abril de 1916

Resumo da sessão ordinária d'esta data, organizado conforme o artigo 27.º do Código Administrativo.

1916-1917 - 2808 - B

Recebido na Administração do
 Concelho de de 19
 em de

~~Vogues presentes~~

~~Efectivos ou substitutos~~

Dia 4

- 1º Exarar na acta um voto de sentimento pelo falecimento do professor da Escola Central Valentim Catarros - professor da escola model da freguezia da Torre de Coelhoiros - e amanuense da secretaria da Camara Emilio da Cruz Dias Mata.
- 2º Autorisar a Comissão Executiva a tomar a attitude necessaria perante a desanexação das freguezias da Boa Fé e Giesteira, que alguem pretende levar a efeito.

Dia 6

- 3º Não aceder ao convite feito pela Camara de Alcacer do Sal, para que ao artigo 26º do Código Administrativo se acrescente um paragrafo permitindo que as votações se façam por escrutinio secreto sempre que um terço dos vogres da Camara assim o resolva, representando-se neste sentido ao Exº Ministro do Interior.
- 4º Encarregar a Comissão Executiva de acompanhar a representação da Camara de Aljezur, dirigida ao Parlamento, ^{de sentido} para que no novo Código Administrativo sejam suprimidas as administrações do Concelho, que os empregados administrativos descontem para a caixa de aposentação e que a subsistirem as administrações do concelho, os respectivos empregados sejam pagos pelos cofres do Estado.
- 5º Aguardar para outra sessão a resolução sobre uma circular da Camara de Lisboa, em que pede para ser auxiliada a sustentação do Instituto do Professorado Primario Oficial Portuguez, destinado a proteger e educar os orfãos e filhos dos professores primarios officiaes.
- 6º Não secundar o pedido da Camara de Lisboa no sentido de se obter a redução de 50% no preço das viagens em 2ª classe dos professores officiaes de Instrução Primaria.

Dia 12

- 7º Enviar um telegrama ao Sr Presidente da Republica, felicitando-o pela occupação de Quionga pelas tropas republicanas, saudando o exercito, a Patria e a Republica .
- 8º Confirmar a nomeação do capataz da limpeza visto que não constar das actas .
- 9º Nomear definitivamente o apontador municipal interino, Antonio de Matos Saraiva.
- 10º Indeferir o requerimento do chefe da secretaria, official e amanuenses, em que pedia para não ser provido o logar de amanuense vago pelo falecimento de Dias Mata, prontificando-se os requerentes a desempenhar o serviço, mediante a gratificação de dois terços do vencimento, com o fim unico de essa gratificação revertar a favor da viuva e quatro filhas solteiras do falecido, que se encontram numa situação de verdadeira miseria .
- 11º Extinguir o logar de amanuense, vago pelo falecimento de Dias Mata.
- 12º Indeferir por serem considerados prejudicados, os requerimentos de diversos concorrentes ao logar de amanuense.
- 13º Indeferir o requerimento de Jacinto José Marques de Gutierrez, em que pedia o logar de zelador.
- 14º Referir o requerimento de Sebastião Joaquim da Mota em que pedia o subsidio a que se refere o artigo 175º do regulamento dos serviços de recrutamento de 23 de Agosto de 1911.
- 15º Encarregar a Comissão Executiva de por em arrematação o fornecimento o fornecimento de carne de borrego .
- 16º Nomear o Sr José Ernesto para substituir o Sr Fialho,, para a Comissão encarregada de apurar os factos de que é accusado o zelador Cançado

Dia 27

- 17º Nomear o Sr Floriavil- Cabrela e Feilx para constituir a comissão encarregada de examinar as contas da gerencia de 1915.
- 18º Aprovar o 2º orçamento suplementar do corrente ano.
- 19º Enfregar a Comissão Executiva de constituir advogado para em juizo tentar acção contra o arrendatario do palacio de D. Manuel, acção motivada pelo incendio naquelle edificio .
- 20º Aprovar as percentagens sobre a contribuição predial, industrial, sun-

Resumo das deliberações da reunião da Câmara Municipal de Évora no qual, no ponto 7, se refere a recuperação de Quionga.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Câmara Municipal de Évora. Atas. 12 de Abril de 1916.



Camara Municipal de Evora

Resumo das deliberações tomadas pela Comissão Executi-
va, na semana finda no dia 3 de Junho de 1916

- 1º - Telegrafar ao Exmº Ministro da Guerra e aos Srs. Deputados pelo Circulo, pedindo que a carreira de tiro seja dotada com a quantia necessaria para a sua conclusão.
- 2º - Encarregar o Sr. Presidente de contractar dois assalariados que ajudem o pessoal da secretaria na revisão do recenseamento militar desde 1891.
- 3º - Autovar o Sr. Presidente a passar procuração ao Dr. Gabriel Pinto e constituir procurador, para tratarem judicialmente o caso do incendio do Palácio de D. Manuel.
- 4º - Não preencher, por considerar desnecessaria, a vaga do falecido zelador Manuel do Vale.
- 5º - Expropriar judicialmente o terreno preciso para a construção do edificio escolar, em S. Manços.
- 6º - Nomear João Fernando Rebocho Paes professor interino da escola Central do sexo masculino.
- 7º - Conceder o pedido de exoneração de professora interina da escola Central, feito por D. Lidia da Gloria Rebocho Paes.
- 8º - Autorisar o SR. Miguel Potes a transformar um seu predio na rua do Torres, 3.
- 9º - Conceder um subsidio de desvalido e dois de lactação.
- 10º - Autorisar diversos pagamentos.

Paços do concelho de Evora, 9 de Junho de 1916

O Chefe da Secretaria,

Resumo das deliberações da reunião da Câmara Municipal de Évora no qual, no ponto 1, se refere a necessidade de reforçar os meios financeiros para finalizar a carreira de tiro.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Câmara Municipal de Évora. Atas de 3 de Junho de 1916.

Districto d' Évora
Junta de Paróquia da Freguesia de
Viana do Alentejo e
Anexas

6. 114/2-1. 1914
p. 160.

Sessão ordinaria em 27 de Dezembro de 1914.

Vozes presentes: Eduardo Tracim e Engase = Efetivos
= Joaquim Alberto Fernandes =
= Vicentinho dos Encarnados =
= João Pedro dos Santos =
Faltou justificadamente: Augusto Alberto Sanchez =

Resumo das deliberações tomadas nesta sessão:

- 1.^a - Lida e aprovada e assignada a acta da sessão anterior
- 2.^a - A Junta, ante facto de facto e sentido da sua paróquia, resolve lançar uma nota da presente sessão, em virtude de profundo sentimento pela prematura morte do Sr. António Serrão de Sousa, que, devido a sua innocencia e forças de vontade, tanto favorece e recorre a legem de favor da terra da sua naturalidade, e que sente a perda de sua esposa e família de luto ferido.
- 3.^a - Sobre requerimento do Povo da Paróquia de Viana do Alentejo, a Junta lhe atesta a Posa etimologica, natural e folla da região, a qual tem o nome de Posa Marçal Povo; a Junta atesta o prematuro.
- 4.^a - Atesta sobre a folla de stentem, Augusto do Muck, curado, da chadour, sentida e recitante a região.
- 5.^a - Para ter uma lista de Povoamento Militar, organizadas as relações dos mancebos residentes nesta freguesia da c. de Évora, anexa que, em 1.º de Janeiro de 1915, a Junta, em differente modo, e depois de se conhecer os dados, informações, serem remetidas a Comissão de Recrutamento Militar desta cidade, e anexa.

Viana

Resumo das deliberações da Junta de Paróquia de Viana do Alentejo no qual, no ponto 5, se refere a organização da lista de mancebos a remeter à Comissão de Recrutamento Militar.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Atas. 1914.



SERVIÇO DA REPUBLICA

Exm^o Snr. Governador Civil do Distrito de

CAMARA MUNICIPAL

EVORA

—+ DE +—

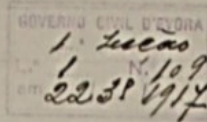
PORTEL

Comissão Executiva
Repartição do Serviço

ELEITORAL



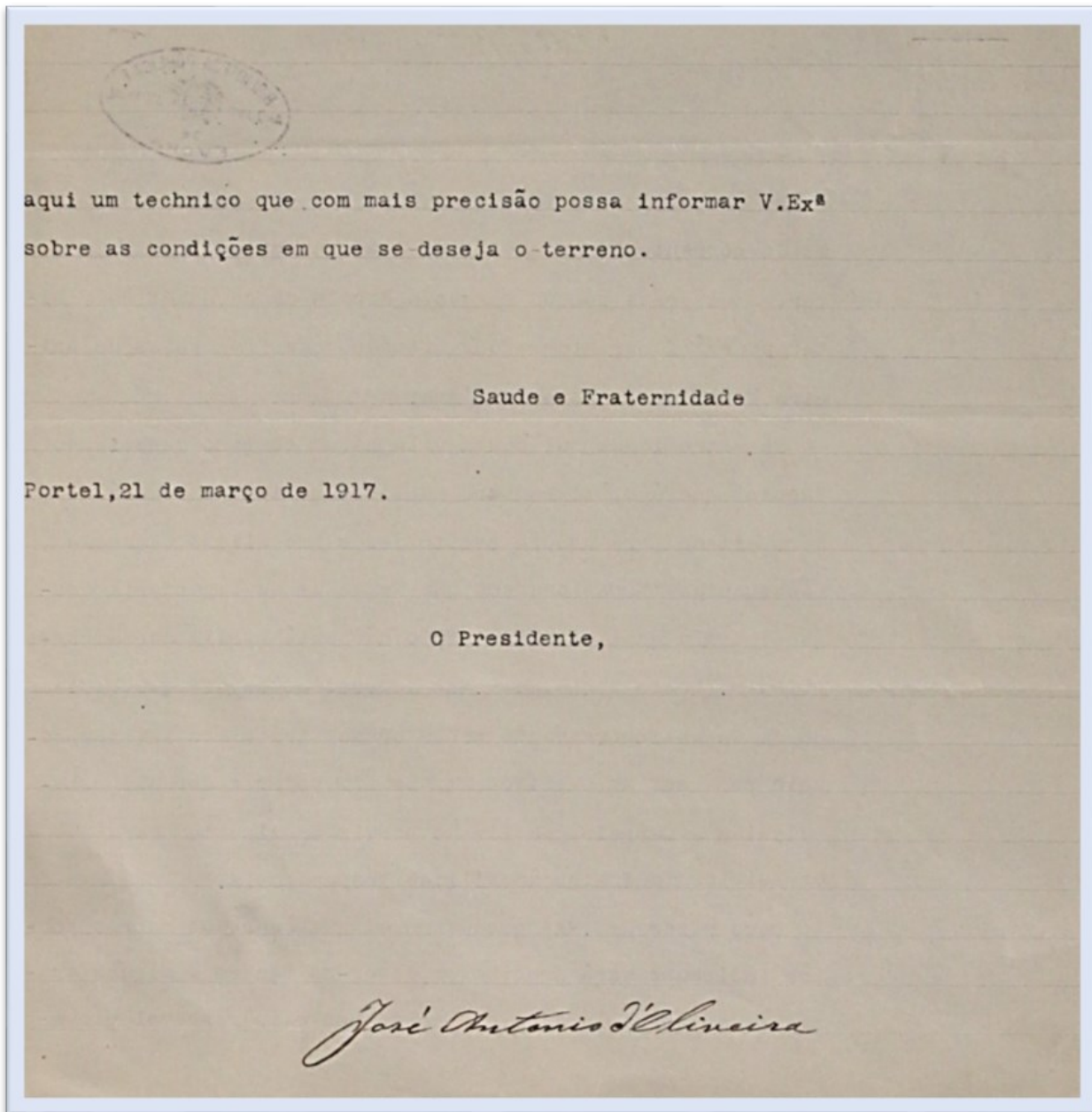
N^o 54



Em resposta ao officio circular de V.Ex^a sob o n^o 52 de 12 do corrente, cumpre-me dizer-lhe que neste concelho, a meu ver, ha diversos pontos em que a Escola de Aeronautica Militar poderá fazer aterragens, situados nas freguesias de Amieira, Monte de Trigo e Sant'Ana.

Na extremidade Sul desta vila ha um terreno denominado "Rocio" que é do logradouro publico que tambem poderá ser aproveitado para aquele efeito desde que ali se façam as necessarias terraplanagens, que demandam de importante despesa para a qual este Municipio não está habilitado a contribuir. Neste ponto, se V.Ex^a podesse conseguir que o Governo da Republica mandasse proceder aos trabalhos indispensaveis para ser aproveitado áquele fim, poderia ser ali estabelecida a Carreira de Tiro e servir igualmente para os exercicios de Instrução Militar Preparatoria.

Devo dizer a V.Ex^a que mesmo em qualquer dos outros pontos indicados será preciso proceder-se tambem a alguns trabalhos de terraplanagem, parecendo-nos mais rascavel vir a-



Ofício da Câmara Municipal de Portel, remetido para o Governador Civil, indicando o local para a aterragem de aviões e para o estabelecimento da carreira de tiro.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. SC: M; Cx.248; Nº 71; 22 de Março de 1917.

Câmara Municipal de Évora

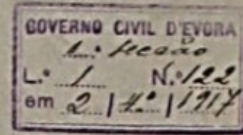


COMISSÃO EXECUTIVA

N.º 99



Serviço da Republica



Sendo a propriedade denominada LUZERNA, a que se refere o meu officio nº 89 de 24 do corrente mês, prejudicada com a aterragem dos aeroplanos, pois se destina a pastagem dos novilhos, comunico a V.ª Ex.ª que foi escolhido o terreno da CABEIRA para aquéle fim, o qual fica mesmo em frente da LUZERNA e reúne as condições precisa:

Saude e Fraternidade

Evora, 21 de Março de 1917

Exm.º Sr. Governador civil de Évora



O Presidente da Comissão Executiva,

Florindo Mendes

Ofício da Câmara Municipal de Évora, remetido para o Governador Civil, indicando o local para a aterragem de aviões.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. SC: M; cx. 248; N.º 71; 26 de Março de 1917.

TEMA 2

**A crise das subsis-
tências: durante e
após a guerra**

A crise das subsistências: durante e após a guerra

A guerra não foi sentida apenas pelos países que nela participaram desde o início nem pelos soldados nas trincheiras, mas também pelas populações de outros países, como Portugal, que só mais tarde se juntaram aos beligerantes. A guerra sentia-se por todo lado, havendo falta de géneros alimentares para a população e de combustíveis para os transportes e fábricas.

Logo após a eclosão do conflito militar, o Governo manifesta preocupação com a questão das chamadas “subsistências”, ou seja, com o abastecimento alimentar das populações, prevendo-se a escassez de bens alimentares. O mesmo aconteceu para o abastecimento de combustíveis. Deste modo, logo a 3 de agosto de 1914, e justificando-se com as graves circunstâncias internacionais, o Governo proíbe a exportação de bens alimentares (exceto vinho), gados e combustíveis. Em Novembro, através do Decreto n.º 972, manda proceder ao arrolamento das quantidades de trigo no continente, implementando um apertado sistema de controlo sobre os produtores de trigo, que assim tinham de declarar o que produziam e qual o destino da sua produção de modo a evitar açambarcamentos e especulações. Outro instrumento utilizado para este efeito foi o controlo dos preços em cada distrito.

Relativamente aos combustíveis foram adotados procedimentos de controlo semelhantes aos dos cereais, havendo um racionamento do seu consumo. A escassez de combustíveis teve repercussões tanto ao nível do aumento do preço da eletricidade como da diminuição da iluminação pública, visíveis pelo pedido da Companhia de Eletricidade Eborensis dirigido à Câmara Municipal, bem como pelas deliberações desta no sentido de reduzir os gastos de energia.

N.º 8

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS .

31 de Agosto de 1914

BOLETIM OFICIAL

DA

DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

BOLETIM OFICIAL N.º 8

419

PRESIDÊNCIA DO MINISTÉRIO

DECRETO

Atendendo às imperiosas circunstâncias ocorrentes e à absoluta urgência de assegurar ao país o abastecimento de géneros de primeira necessidade: heí por bem, sob proposta do Ministro das Finanças, mediante resolução do Conselho de Ministros, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Fica proibida a exportação do continente e ilhas adjacentes para país estrangeiro, de géneros alimentícios (excepto vinho) gados e combustíveis.

Art. 2.º O presente decreto entra em execução desde a data da sua publicação.

O Presidente do Ministério e os Ministros de todas as Repartições, assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, em 3 de Agosto de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Bernardino Machado* = *Eduardo Augusto de Sousa Monteiro* = *António dos Santos Lucas* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça* = *Augusto Eduardo Neuparth* = *A. Freire de Andrade* = *João Maria de Almeida Lima* = *Alfredo Augusto Lisboa de Lima* = *José Sobral de Matos Cid*.

Decreto estabelecendo a proibição de exportação de géneros alimentícios.

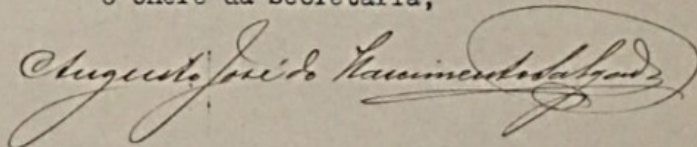
REPÚBLICA PORTUGUEZA
CAMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE EVORA

Resumo das deliberações tomadas pela Comissão Executiva, na semana finda no dia 23 de Janeiro de 1915

- 1º— Pedir ao Exmº Ministro do Fomento, que no rateio dos trigos agora manifestados, tenha na devida consideração o Concelho de Evora, de maneira se não faça sentir a falta de trigo para farinha em rama.
- 2º-- Indicar o cidadão que hade fazer parte da Comissão avaliadora de predios no Concelho de Evora no corrente ano.
- 3º— Conceder 15 dias de licença á professora do 3º logar da escola do sexo feminino da freguezia de Santo Antão.
- 4º-- Nomear a Snrª D. Maria Etelvina Rosado professora da escola do sexo feminino da freguezia de São Manços.
- 5º— Aprovar as condições do contracto de arrendamento do edificio " Estalagem Mathias" para aquartellamento da Guarda Republicana.
- 6º--Autorisar diversos pagamentos.

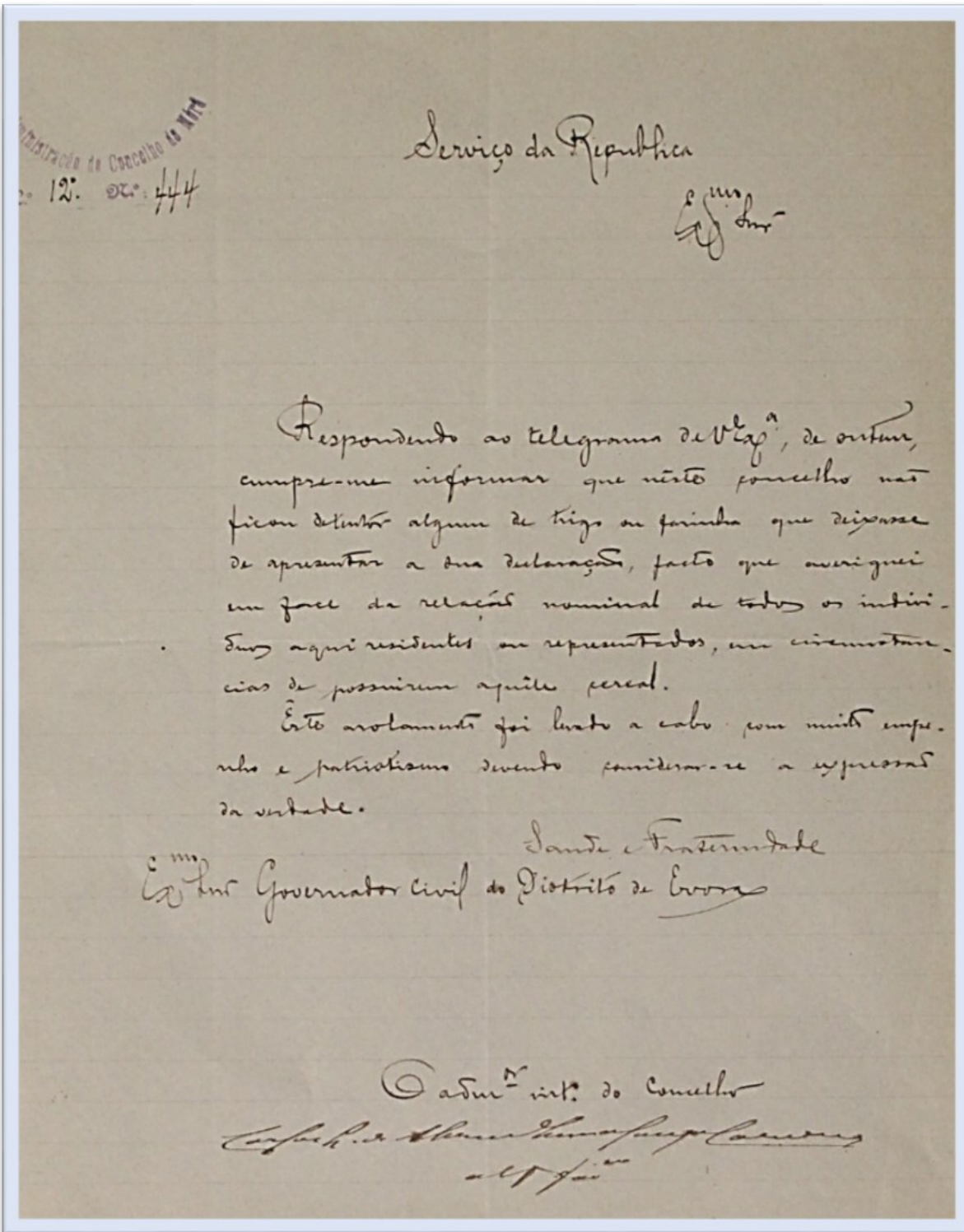
Secretaria da Camara Municipal de Evora, 12 de Abril de 1915

O Chefe da Secretaria,



Resumo das deliberações da reunião da Câmara Municipal de Évora no qual, no ponto 1, se refere a necessidade de pedir ao Ministro do Fomento que tenha em consideração o concelho de Évora no rateio para que não se sinta a falta de trigo para farinha.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Câmara Municipal de Évora. Atas de 12 de Abril de 1915.



Offício do Administrador do Concelho de Mora enviado para o Governador Civil indicando que verificou, com empenho e patriotismo, a relação nominal de todos os indivíduos residentes naquele concelho em condições de possuírem trigo.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. 3 de Junho de 1916.

Distrito de Évora

Concelho de Móra

Apuramento das quantidades de trigo e de farinha de trigo, existentes neste concelho, no dia 1.º de novembro de 1914.

Freguesias	Número das declarações recebidas.	Totais por freguesias		Observações
		Litros de trigo	Quilos de farinha	
Brotas	36	57.255	2.750	
Cabeção	25	51.055	6.675	
Móra	24	851.801	40.875	
Savia	91	237.329	11.886	
Totais no concelho		1.197.440	62.186	

Administração do Concelho de Móra, 6 de novembro de 1914.

O administrador interino.

António de M. S. P. Cruz

adun

Apuramento das quantidades de trigo e de farinha de trigo existentes no concelho de Évora, no dia 1 de novembro de 1914, enviado para o Governador Civil.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Pasta 769. 6 de novembro de 1914.

Mapa de apuramento das quantidades de trigo (em grão e em farinha) existentes
em 1 de Novembro de 1914 nas respectivas freguesias do
Concelho de Reguengos de Monsarás

<u>Freguesia de Santo António</u>	{ Trigo em grão (litros) ... 882.663 Farinha (quilogramas) 19.268	<u>Freguesia de S. Pedro do Soval</u>	{ Trigo em grão (litros) ... 268.721 Farinha (quilogramas) 9.246
<u>Freguesia de S. Sida Leodade</u>	{ Trigo em grão (litros) ... 145.275 1.033.958 Farinha (quilogramas) 5.243 24.511	<u>Freguesia de S. Maria da Lagoa</u>	{ Trigo em grão (litros) ... 424.470 Farinha (quilogramas) 2.770
<u>Freguesia de S. Marcos do Campo</u>	{ Trigo em grão (litros) ... 323.652 Farinha (quilogramas) 9.905	<u>Apuramento geral</u>	{ Trigo em grão (litros) <u>2.050.301</u> Farinha (quilogramas) <u>46.432</u>

Administração do Concelho de Reguengos, de Novembro de 1914.
Presidente da Câmara, servindo de Administrador do Concelho: — *[Assinatura]*

Apuramento das quantidades de trigo e de farinha de trigo existentes no concelho de Reguengos de Monsaraz, no dia 1 de novembro de 1914, enviado para o Governador Civil.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Pasta 969. 1 de novembro de 1914.

EDITAL

José Marcelino Carrilho, governador civil do districto d'Evora

Para exacto cumprimento dos decretos n.ºs 4934, 4937, 4938, 4939 e 4907, respectivamente de 1, 1 e 2 de Novembro, e 23 e 24 de Outubro de 1918, publicados no D. do G. n.º 239, 1.ª serie de 4 do corrente mez, faço saber:

Que a partir de 3 do corrente são fixados, respectivamente, para a mostarda e linhaça, n'este districto, os seguintes preços máximos por quilograma:

	Retalhista	Lo publico
Mostarda.....	2465	3902
Linhaça.....	841	850

No prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do decreto, todos os detentores de mostarda ou linhaça são obrigados a manifestar as existencias (as superiores a 10 quilogramas para a linhaça e 2 quilogramas para a mostarda) em seu poder perante o regedor da parochia em que tiverem aquelles generos armazenados. Os manifestos serão feitos em papel comum, em duplicado, nos quaes os detentores declararão separadamente as quantidades de linhaça ou mostarda que possuem, expressa em quilogramas, o local onde se encontra e o nome e morada do detentor. Além de evitar duplicação de manifestos, só devem fazer essas declarações as entidades em cuja posse estiverem os generos na ocasião do manifesto. Os generos em transitio no caminho de ferro serão manifestados pelo consignatario, sendo todo o restante manifestado pela entidade em poder do qual se encontrar. Pelos regedores serão passados recibos nuns dos exemplares do manifesto, que ficará em poder do detentor dos generos manifestados. Terminado o arrolamento proceder-se-ha á verificação das existencias manifestadas, e toda a linhaça ou mostarda que for encontrada por manifestar sera arrolada, apreendida e perdida a favor do Estado, sem indemnização alguma para o dono, independentemente da penalidade que lhe competir, nos termos do decreto 4506, de 23 de Julho de 1918. Apreendidos os generos n'estas condições serão entregues á D. J. de Saude que os mandará vender ao preço da lei. E' admittida uma tolerancia de 10 % para mais ou para menos, nas quantidades manifestadas.

A partir da data da publicação do decreto n.º 4937 os preços máximos de venda ao publico das massas alimenticias, n'este districto, serão os seguintes:

Massa de consumo	862 por quilograma
» » laxo, a granel.....	890 » »
» » » » em pacotes.....	1800 » »

E' considerada massa de consumo o macarrão e o macarronete cortado. Fica prohibida a fabricação e venda de macarrão e macarronete de tipo e preço diverso dos de consumo.

Para a manteiga nacional ou importada, são fixados, n'este districto, os preços máximos por quilograma de:

Para o retalhista.....	2810
» » publico.....	2840

E' prohibida a venda de manteiga com mais de 15 por cento de humidade. E' prohibido o transitio de manteiga entre diferentes concellos do paiz sem uma guia passada pelo administrador do concelho de procedencia.

Exceptuam-se as quantidades inferiores a 2 quilogramas. Os transgressores serão punidos nos termos do decreto 4506 e mais legislações em vigor.

Os generos agricolas das ultimas colheitas, abaxio indicados, deverão ser transacionados no continente da Republica, a preços para o consumidor, não superiores aos da tabela seguinte, nos depositos onde se acham armazenados:

	Litros 20	Quil.
Aveia.....	2870	8,500
Cevada.....	3820	11,500

Fava ratinha.....	Litros 20	4680	Quil.	14,000
» da terra.....	» »	4670	»	12,600
» açorana.....	» »	4450	»	11,600
Grão de bico miúdo.....	» »	835	»	0,770
Grão de bico grado (gravação).....	» »	845	»	0,770
Feno.....	Quil.	1	811	

No caso de requisição feita pelo Estado ou pelos Cedeiros Municipaes aos productores, são fixados os seguintes preços sobre vagão nas estações de procedencia que servem os locais de produção ou nos respectivos portos de embarque, preços estes fixados para o productor em qualquer caso da venda:

Aveia.....	Litros 20	2630	Quil.	8,500
Cevada.....	» »	2870	»	11,500
Fava ratinha.....	» »	4610	»	14,000
» da terra.....	» »	4800	»	12,600
Grão de bico miúdo.....	» »	830	»	0,770
Grão de bico grado (gravação).....	» »	840	»	0,725
Feno.....	Quil.	1	807	

A especificação dos pesos dos generos apenas é applicavel ás requisições que sejam feitas por parte do Estado ou dos Cedeiros. No caso de requisição feita pelo Estado ou pelos Cedeiros Municipaes aos armazenistas fora de Lisboa ou Porto são fixados os preços acima referidos para a requisição aos productores accrescidos de todas as despesas e quebras devidamente justificadas, e de 5 por cento para o seu lucro. A liquidação dos generos das requisições a que se alluda será feita contra entrega dos mesmos generos nos locais de requisição. O livre transitio d'estes productos só pode ser impedido mediante previa requisição legal e liquidação aos preços referidos.

São desde já fixados para a aveia, cevada e fava da proxima colheita os seguintes diferenciaes minimos a abater ao preço que venha a ser estabelecido para o trigo da mesma colheita:

Aveia.....	805 por quilograma
Cevada.....	804 » »
Fava.....	802 » »

Os infractores d'este decreto incorrerão nas penas do decreto 4506.

O Estado tomará logo conta dos generos apreendidos, e no caso do infractor ser absolvido o indemnizará da respectiva importancia. Este decreto entra immediatamente em vigor e revoga os art.ºs 9, 10 e 12 do decreto 4836 de 23 de Setembro de 1918 e toda a legislação em contrario.

Os preços da venda do petroleo e gazolina n'este districto de Evora, passam a ser regulados pela tabela seguinte:

	As toneladas
Petroleo a granel.....	33 (2)
Em caixas.....	13685
Gazolins em caixas.....	18890

Os Cedeiros Municipaes, nos diferentes concellos do paiz, estabelecerão os preços de venda ao publico tomando como base os preços da tabela supra, accrescidos das despesas de transporte e do lucro maximo de 10 por cento para o revendedor.

Governo Civil d'Evora, 9 de Novembro de 1918.

a) José Marcelino Carrilho.

Edital do Governador Civil através do qual estabelece os preços de alguns produtos de primeira necessidade, nomeadamente, de cereais.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. 1918.



SECRETARIA DE ESTADO

ABASTECIMENTOS

Direcção Geral das Subsistencias

3.ª REPARTIÇÃO

PRODUCTOS DIVERSOS



INSTRUÇÕES ACERCA DA DISTRIBUIÇÃO DE
PETROLEO E GAZOLINA

--Oo--

Para bom funcionamento da fiscalização a Vacuum Oil Company fornecerá á Direcção Geral das Subsistencias ou aos seus delegados na provincia os elementos necessarios acerca do fornecimento de petroleo e gazolina.

P E T R O L E O

I

A venda de petroleo será feita em média de 60% das vendas (granel, caixas etc.) efectuadas durante igual mez do ano passado.

II

Até nova resolução ficam suspensas as vendas a armazenistas, podendo fazer-se ver a estes que, tendo a companhia tomado para com o Governo Portuguez o compromisso de fiscalisar a distribuição de petroleo e gazolina, não pode, por enquanto continuar a abastece-los.

G A Z O L I N A

Este produto será vendido unicamente a quem tenha absoluta necessidade; fazendo-se por enquanto o rateio do seguinte modo:

I

Particulares:-Nenhum particular, seja qual for o numero de cargos que possua e força dos mesmos, poderá receber mais de duas caixas de gazolina por mez, e os fornecimentos serão feitos pela Companhia mediante a apresentação dos documentos dos carros (licenças de circulação, licenças camararias e recibos de contribuição)

II

Medicos:-Aos medicos que tenham automoveis e precisem utiliza-los em serviços clinicos urgentes, poderá ser fornecida uma

média de 4 caixas por mez.

III

Automoveis de praça:-Aos automoveis de praça em serviço serão fornecidas 4 caixas por mez.

IV

Os fornecimentos a particulares e médicos acima mencionados, só serão feitos directamente pela Companhia quando os automoveis se encontrem em garage dos seus proprietarios. Quando os automoveis estejam em garage de recolha serão os fornecimentos efectuados pelas respectivas garages, mas tambem de harmonia com as condições anteriores.

V

Garages de recôlha de automoveis mencionados nas clausulas I, II, e III:-Os fornecimentos a estas garages serão feitos em harmonia com as condições anteriores e com as listas dos automoveis que forem fornecidas a esta Companhia.

VI

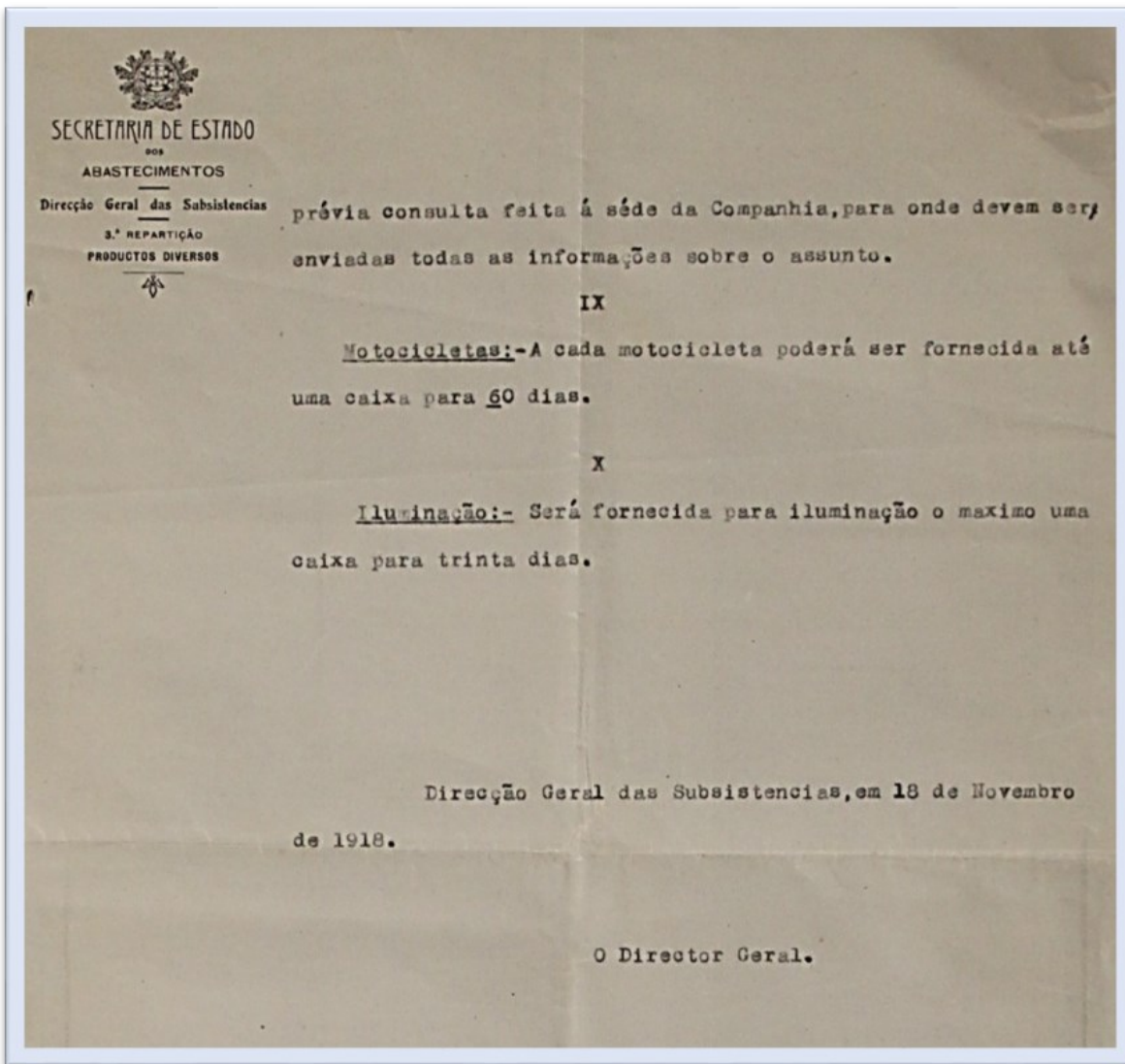
Garages de venda (Stands):-Poderá fornecer-se, por uma só vez uma caixa para cada carro.

VII

Fabricas e motôres para cuja laboração seja indispensavel a gasolina:-A redução das vendas será feita dentro dos limites do possivel; achando-se no criterio dos agentes a verificação das verdadeiras necessidades dos clientes e a applicação dada ao produto. Em caso algum, todavia, se deverão exceder as quantidades necessarias para o consumo normal, e nenhum a gasolina será fornecida sem primeiramente serem preenchidos os boletins de informação de modo a poder ser feita a fiscalisação rigorosa, suspenden se immediatamente os fornecimentos a quem tenha dado informações erradas com evidente má fé.

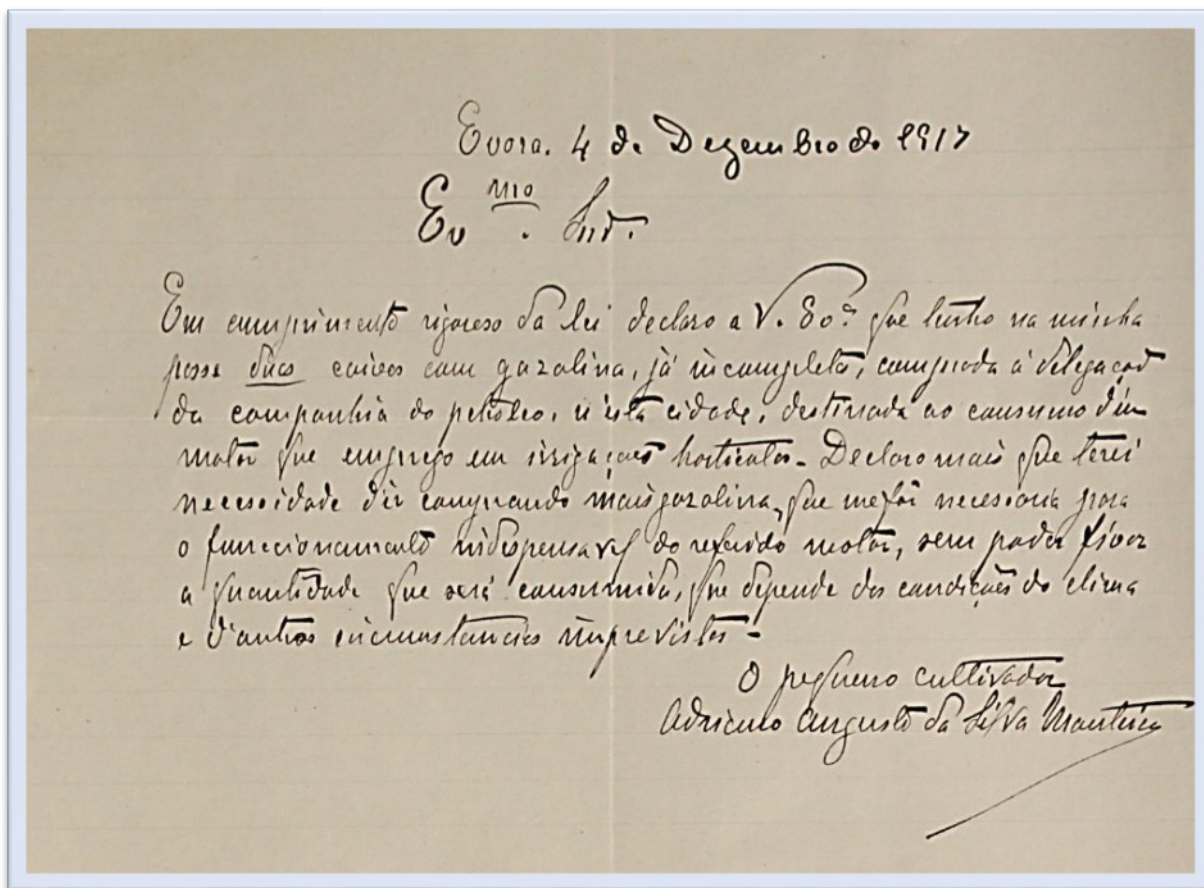
VIII

Camions e barcos a gasolina:-Aos camions e barcos a gasolina utilizados unicamente em serviços comerciais ou industriais, serão os fornecimentos feitos segundo as circunstancias e mediante



“Instruções acerca da distribuição de petróleo e gasolina” emitidas pelo Diretor-Geral das Subsistências, dependente do Secretário de Estado dos Abastecimentos, e enviadas para os Governos Cívicos.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Pasta 969; 18 de novembro de 1914.



Declaração do “pequeno cultivador” Adriano Augusto da Silva Monteiro enviada para o Governador Civil na qual indica a quantidade de gasolina em sua posse e a que uso se destina. Neste caso, à irrigação hortícola.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Pasta 1088 de 4 de dezembro de 1917.

SOCIEDADE OLEÍCOLA LIMITADA
S.O.L.
BORBA-PORTUGAL
ESCRITORIO
RUA IVENS, 11 E 13
LISBOA

Sociedade Oleícola L.^{da}
FABRICAS DE AZEITE E SABÃO

Borba Lisboa, 4 de Dezembro de 1917

Duplicado

Ex.^{mo} Senhor

Para os devidos effectos levamos ao conhecimento de V.^{sa} Ex.^{ca} que temos em nossa fabrica 6.600 litros de gasolina, que empregamos na extracção e refinação do azeite de bafacos e que outra applicação não pôde ter visto estar inquinada do referido azeite.

Damos por esta forma cumprimento ao Decreto que regula o Balanço de Gasolina existente no País, e de harmonia com o mesmo, juntamos um duplicado desta participação

Saude e Fraternidade

Ex.^{mo} Senhor Governador Civil d'Évora

Pela Sociedade Oleícola, Sr.
João Baptista da Silva

Declaração da Sociedade Oleícola enviada para o Governador Civil na qual indica a quantidade de gasolina em sua posse e a que uso se destina. Neste caso, à produção industrial.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Pasta 1088 de 4 de dezembro de 1917.

Nos termos do 5º artigo do artigo 2º do decreto nº 3646 de 29 de novembro ultimo, anterior a abertura da Vacuum Oil Company nesta cidade, a vender gasolina, ao preço estabelecido no artigo 3º do mesmo decreto.

Gov. Civil de Évora, 7 de Dezembro de 1917

O Governador Civil

(a) João Tasso Camarate de Campos

Autorização do Governador Civil à Vacuum Oil Company para vender gasolina em Évora ao preço estabelecido na lei.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Pasta 1088 de 7 de dezembro de 1917.

Distrito de Évora

Resultados do arrolamento sobre a gasolina existente neste distrito, e a que se refere o decreto nº 3646 de 29 de novembro ultimo.

Nome das proprietarias ou abastecedores	Concessão	Localidades dos depósitos	Existência em 5-12-1917	Água e duto	Outros
Joaquim de Oliveira Soares	Armadaz	Município	5 latas	Automóvel	Não encontra a declaração de dar que os dados dados no arrolamento de um arrolamento de um depósito em Évora para a venda de gasolina e este arrolamento de depósitos existentes. Este arrolamento pode ter outra publicação por este arrolamento.
União de Oliveira Soares	Borba	Borba	660 litros	Magnum	
João Almeida Pinheiro	Évora	P. dos Mourões - Évora	20 latas	Automóvel	Concessão de 12 latas por cada paragem em Évora.
Alcides Augusto da Silva	Évora	Rua das Fontes - Évora	4 latas (parceiras completas)	Motor	Não pode fazer a quantidade de concessão. Não encontra a declaração.
João Miranda Urbano	Évora	Marcos de Barros - Évora	30 latas	Automóvel	2 concessões dependem de um paragem, por se o arrolamento para a paragem. Cabe a parte para a concessão de depósitos de gasolina em Évora.
Luís de Sousa	Évora	R. Vasco da Gama - Évora	8 latas	"	Não encontra a declaração. Não se pode fazer a concessão. Não encontra a declaração.
João de Brito Brancalhão	Évora	Alameda de Évora - Évora	6 latas	"	Não encontra a declaração. Não se pode fazer a concessão. Não encontra a declaração.
Vacuum Oil Company	Évora	Alameda de Évora	200 latas	Mixta	Por decreto, se dar a parte dos depósitos arrolados e a sua concessão arrolados.
António Aguiar Almeida	Montemor-o-Novo	Lavras	6 latas	Mixta	Concessão em Évora, 2 latas por paragem.

Arrolamento das quantidades de gasolina existentes no distrito de Évora.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Pasta 1088 de 4 de dezembro de 1917.

Bebedonco, 6 de Agosto de 1918

Illmo Ex^{mo} Sr Governador Civil
do Distrito de
Evora



Devido ao meu estado de saúde e precisando conforme
V. Ex^a pessoalmente teve a ocasião de ver, de seguir imedia-
tamente para umas terras, venho solicitar de V. Ex^a a fi-
rmeza de me conceder trinta dias de licença para me au-
sentar do conselho a meu cargo.

Tenho Ex^{mo} Sr empregado todas os esforços e medidas ao
meu alcance para resolver com methodo e ordem a ma-
gna questão das subsistências. Alguma coisa tenho
conseguido e, tanto assim que a questão de farinha
e pão para consumo do povo já está regulada con-
forme officio que mandei a V. Ex^a sobre este assumpto.

O que diz a respeito a tabelas e generos alimentí-
cios já estão aquelles postas em vigor e estes expostos
à venda pelos commerciantes d'esta terra.

Para evitar abusos da parte de armazeneiros, co-
meci já com os varejos a estabelecimentos dos quaes
algun resultado se tem tirado.

E, assim creio ter dado execução a todas as ordens de
V. Ex^a, faltando-me apenas reunir os produtores de

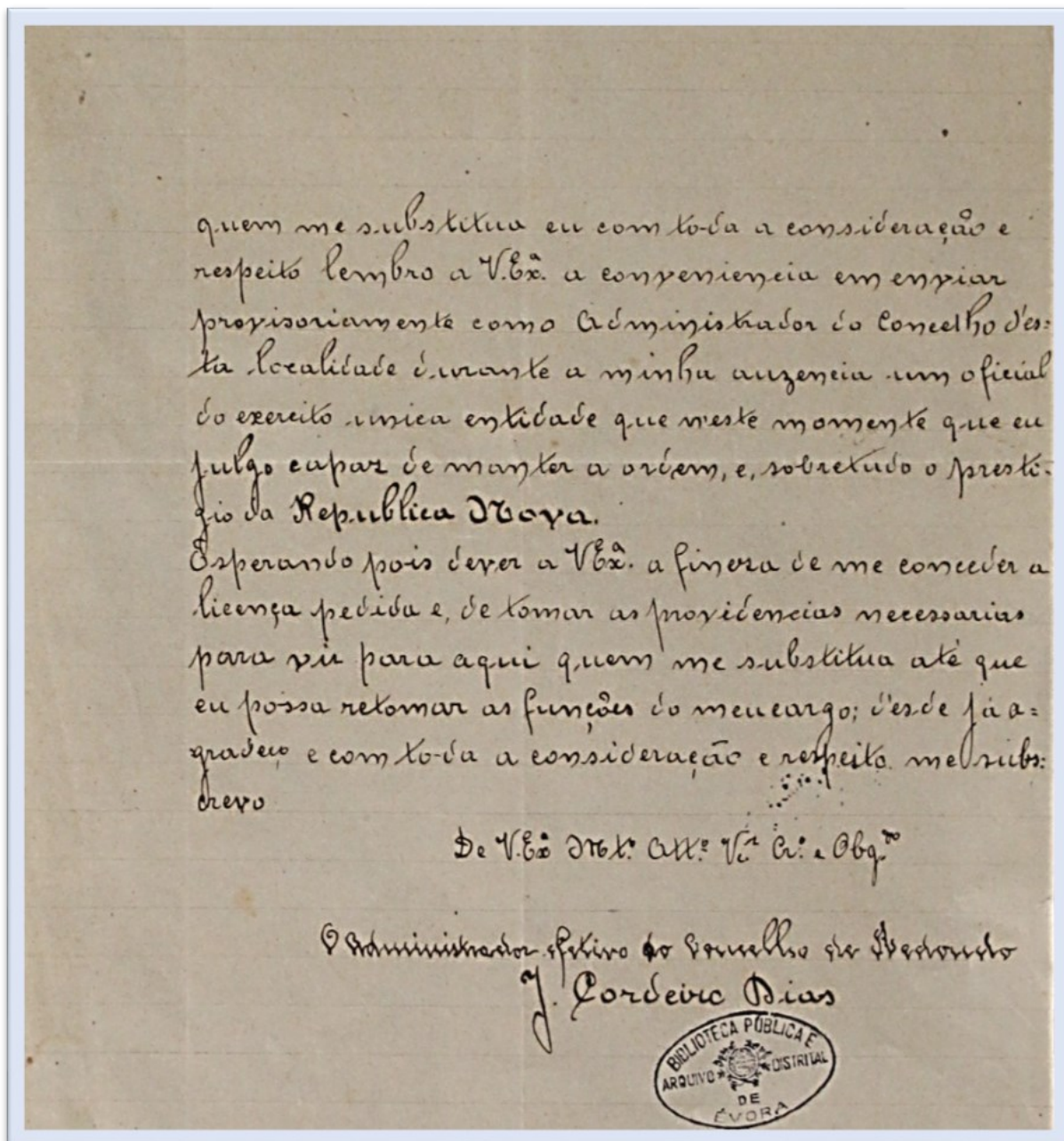


arsite para lhes dar conhecimento da circular de V. Ex.^a
datada de 2 de Agosto.

Acontece porém, Ex.^{ma} Sr.^o Governador Civil, que não ha
nesta localidade quem me queira substituir exercen-
do as funções de Administrador Substituto, e tendo
publicamente declarado o Sr.^o Presidente da Camara, des-
te Concelho, que d'esde o momento em que eu me afas-
tasse da Administração do mesmo concelho, ou mes-
mo, d'esse parte de d'cente ele jamais ficaria na Cama-
ra insustindo no pedido da sua demissão.

D'estas circunstancias e encontrando-se o povo d'es-
ta localidade com os annos bastante esaltados de-
vido á carestia da vida e talvez devido a qualquer
especulação politica, eu acho de toda a conveniencia
e absoluta necessidade, uma vez que, por falta de
saude, sou forçado, embora contra minha vontade
a pedir licença para me ausentar do concelho nes-
ta gravissima occasião.

Atenta uma vez a dificuldade em arranjar aqui



Pedido de licença do Administrador do Concelho de Redondo ao Governador Civil para se poder ausentar por trinta dias devido a problemas de saúde no qual relata a sua ação durante o seu mandato. As questões relativas ao abastecimento alimentar e à carestia de vida aparecem como principais preocupações neste relato.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. SC: E; cx. 24; Nº 392. 1918.

REPÚBLICA PORTUGUESA n.º 412



Ministério das Subsistências e Transportes

das Subsistências
Direcção Geral ~~dos Transportes Marítimos~~

BILHETE DE IDENTIDADE

Nome *Ricardo da Silva*

Categoria *Fiscal*

Lisboa, *14* de *Outubro* de *1912*.


O DIRECTOR
[Signature]

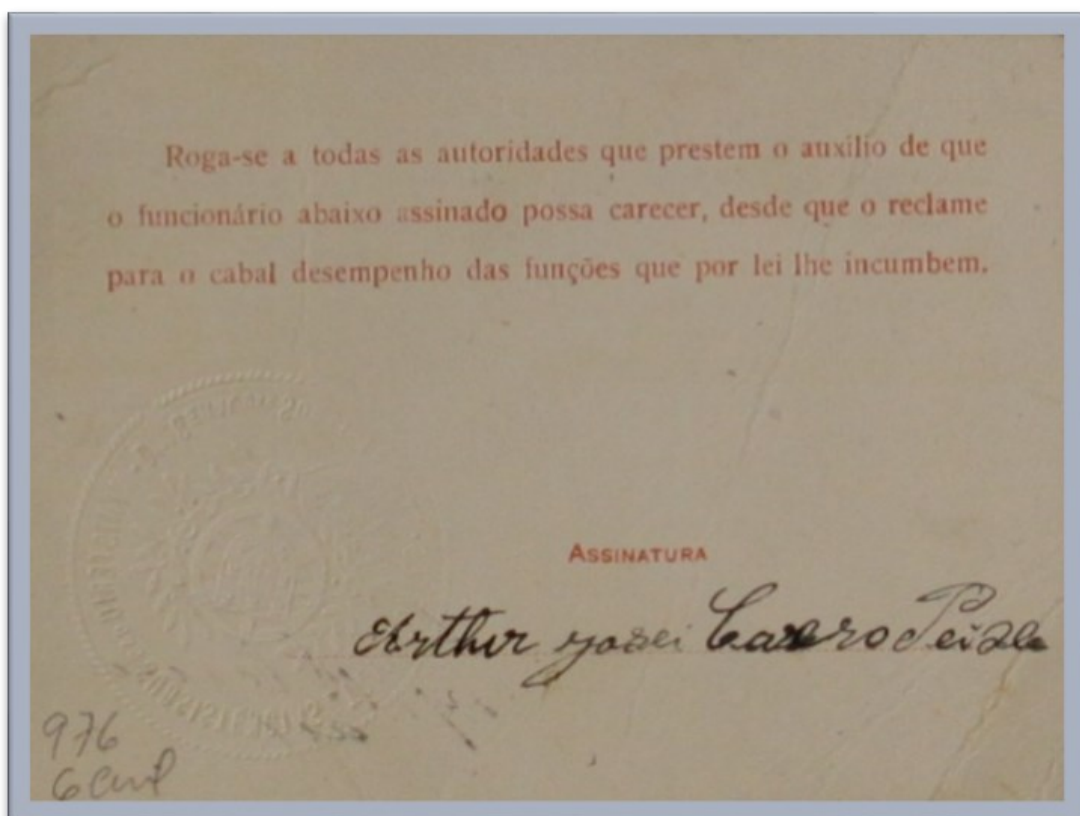


Roga-se a todas as autoridades que prestem o auxilio de que o funcionário abaixo assinado possa carecer, desde que o reclame para o cabal desempenho das funções que por lei lhe incumbem.

ASSINATURA

Ricardo Silva





Cartões de identificação de dois fiscais da Direcção-Geral das Subsistências que verificavam o cumprimento das leis relativas ao arrolamento e à utilização dos cereais e dos combustíveis.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Maço 976 de 1918.

TEMA 3

A tensão social e política: austeridade e lutas sociais

A tensão social e política: austeridade e lutas sociais

A guerra trouxe consigo a austeridade e a agitação social nos campos e nas cidades do país. No Distrito de Évora sentiu-se a falta de trabalho e as greves. Na documentação é possível verificar esta realidade, não apenas com os relatos sobre o desemprego

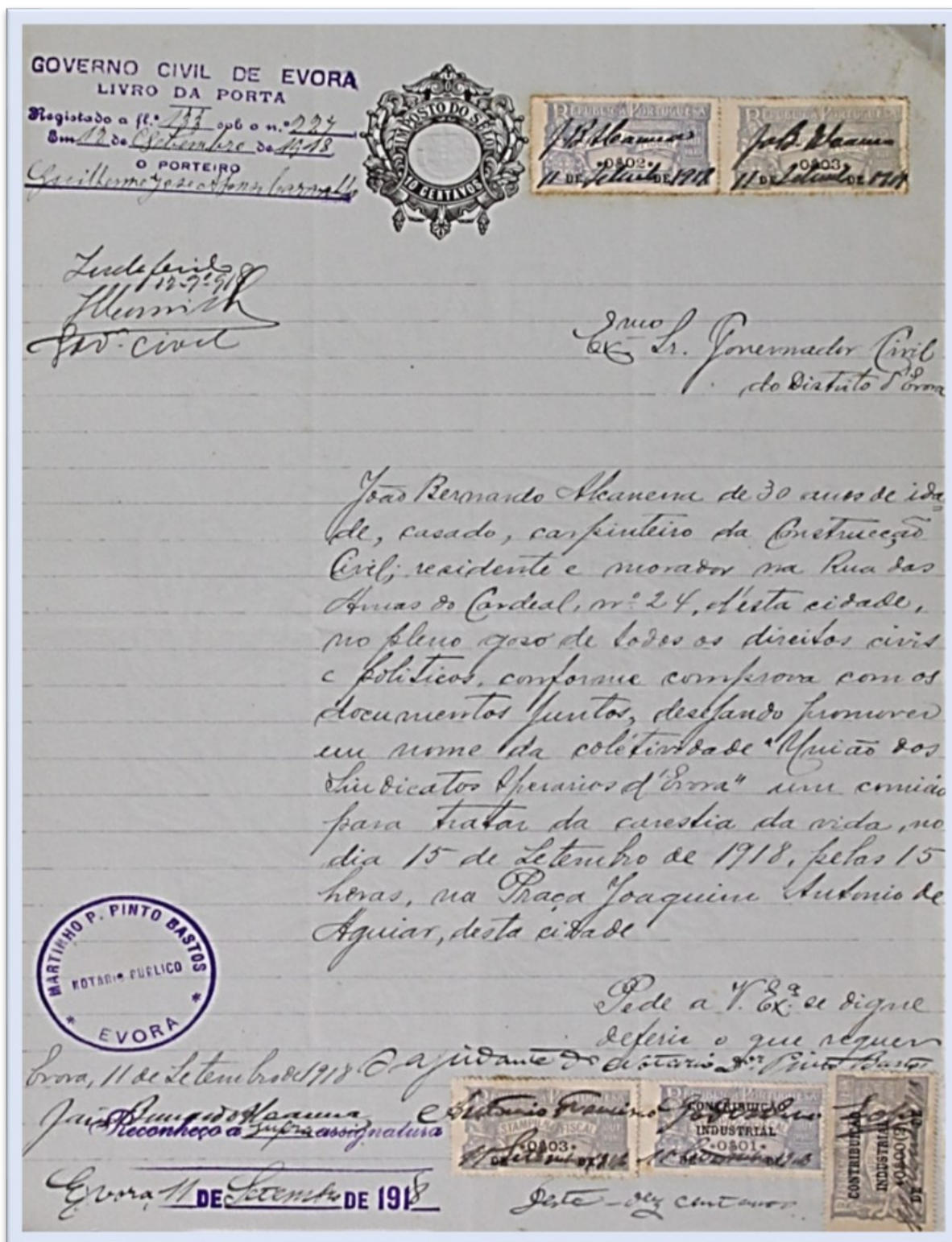
mas também dos apoios concedidos através de donativos particulares para ajudar as famílias dos desempregados. Relativamente às greves, chegaram-nos registos de trabalhadores que se recusavam trabalhar porque pretendiam aumento de salário.

Energia um sentimento de luta nas classes trabalhadoras pelos seus direitos, inclusivamente, pelo direito ao descanso semanal ao domingo, denotando-se, ainda, uma certa resistência por parte dos poderes públicos relativamente às reivindicações laborais.

Donativos feitos à Comissão de Assistência do dist ^o de Évora para atenuar a crise dos trabalhadores - Pedido feito na circular da Assistência, nº 114 de 16 de março de 1916		Franquês	
			360180
Ignorados Lacer, Alberto José de Moraes da Costa	50000	Jos Joaquim Gonçalves Jr.	5000
Ant ^o Augusto da Paça Malhoa	10000	Alvaro de La Gomes	5000
Ant ^o Cecílio Vilas Boas	5000	Manoel de Mattos Aires	5000
Fernando de Barros-Lopes	1000	General Ambrosio de Santa Luzinha	2000
Anonimo - (Miguel José de Mattos Fernandes)	20000	Dr. Adriano Augusto da Silva do Couto	5000
Alexandre Malhoa	1500	Jos Joaquim José de Mattos Fernandes	20000
Manoel Lourenço de - Mesquita	10000	Augusto de Sousa Lacerda e Torres	1000
Francisco Barahona Franquês e Maria	50000	Anonimo - (Manoel Terencio Martins)	2000
Dr. Manoel Alves Branco	50000	Anonimo - (José Antonio de Oliveira Torres)	20000
Teófilo Roberto	1500	Jos Cardoso e Feliciano Pereira Cardoso	2000
Samuel Augusto de Carvalho	5000	Dr. Angelica Maria Ledy Lemos	2000
Ant ^o dos Santos Pereira Costa	1000	Dr. Maria da Gloria Ledy Lemos	2000
Castelo Augusto Soares Pinto	1000	Dr. M. de S. (antiga por Carlos de Santa Pedro)	2000
Jos de Oliveira Lacerda	5000	Jos José Perdigão	10000
Dr. Maria José d'Almeida Passalunha	5000	Leopoldo Lemos	5000
Jos Maria Felles	5000	Dr. Tomas Ramalho	5000
Manoel Fernandes Lopes	2000	Antonio José Ricardo Victoria	2000
Dr. Manoel Lopes Margal Jr.	2000	Antonio Joaquim Baptista	5000
Manoel de Jesus Margal	2000	Raul Pita Domingues	2000
Dr. Martinho Pedro Pinto	1000	Jos Joaquim Manoel dos Santos Barahona	5000
Antonio Fernandes Marques Torres	2000	Antonio Simões Pagute & Comp ^o	50000
Anonimo - (Dr. Gabriel Pinto)	2000	Jos Manoel Gomes	10000
Dr. Maria d'Assumpção	1000	Adriano Oliveira	2000
Anonimo - (Ant ^o Francisco Tenente, Sobrinho)	5000	Carlos Miguel da Costa	1000
Anonimo - (Dr. Amancio José)	5000	Francisco José Cabralinho	1000
Anonimo - (Dr. Angelica F. Ramalho Barahona)	10000	Dr. Louca Abalado de Pinto (por Antonio de Almeida e Torres)	2000
Jos Felipe Pereira Coelho	2000	Raul Augusto da Silva Carvalho	1000
Luiz Cabreira	5000	Manoel da Costa Lima - por intermédio do Distrito de Évora	5000
Jos Joaquim d'Almeida	10000	Dr. Maria Beatriz Barahona de Lemos Torres	100000
	360180	Dr. Teodoro de Campos	5000
		Jos Rodolfo Rebelo Pass	1000
		Luiz dos Reis Paes	1000
		Rodrigo Telles	5000
			662180

Donativos feitos à Comissão de Assistência do Distrito de Évora para atenuar a crise dos trabalhadores. Alguns deles terão sido efetuados pelas famílias mais abastadas da região, como é o caso da família Ramalho Barahona.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Comissão de Assistência do Distrito de Évora; Pasta 759. 1916.



Pedido de autorização de João Bernardo Alcanena, em nome da “União dos Sindicatos Operários de Évora”, para promover um comício para tratar da carestia de vida. O pedido não foi autorizado.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Licenças; Pasta 557. 1918.

11 Junho - 1918 100

José Lourenço de Sousa
 Catharino José Vazquez
 Manuel Dias Rodrigues Fogaça
 António Marques Leitão
 Joaquim José Baptista
 Romão Carvalho Marques

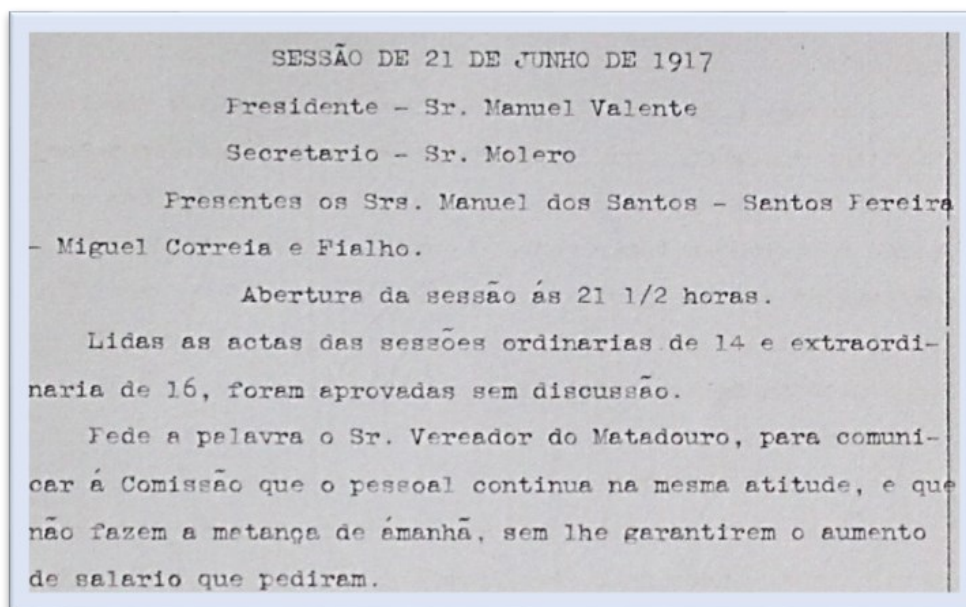
Sessão de 11 de Junho de 1918

Descanso
 semanal

Ofício da Comissão Delegada da Associação dos
 Empregados do Comércio Eborenses, pedindo para
 que a presidência lhe indique hora e local em
 que possa entrevistar-se com Sua Ex.^{cia}, a fim de
 trocarem impressões sobre o descanso semanal.
 O Am. Presidente informa que recebeu a referida
 Comissão no passado domingo a qual deseja que se
 legalize o descanso semanal pois já foi utilizado
 por diversas vezes e sem solução. Acrescenta
 ainda o Am. Presidente que não será fácil har-
 monizar as coisas de forma a contentar pa-
 trões e empregados; prometeu estudar o assun-
 to e em seguida submeter-lo à apreciação da
 Comissão.

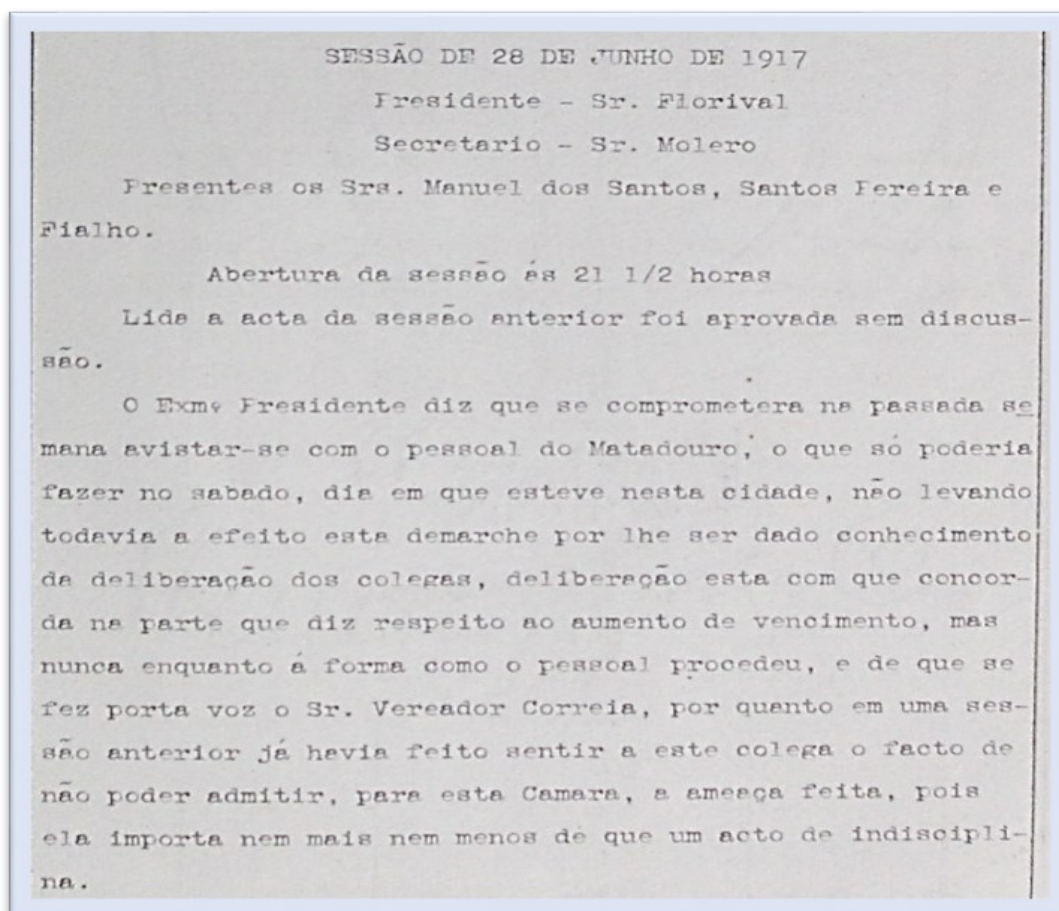
Ata da Câmara Municipal de Évora na qual se relata a reunião do Presidente do Executivo com a Comissão Delegada da Associação dos Empregados do Comércio Eborenses destinada a legalizar o descanso semanal, referindo-se a dificuldade na sua implementação.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Atas das sessões da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Évora, livro 809; 1916-1919.



Ata da Câmara Municipal de Évora na qual se relata o facto de o “Vereador do Matadouro” comunicar que o pessoal se recusa a fazer a matança caso não lhe seja aumentado o salário.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Atas das sessões da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Évora, livro 809; 1916-1919.



Ata da Câmara Municipal de Évora na qual se relata o facto de o Presidente do Executivo caracterizar a ameaça do pessoal do matadouro, de fazer greve, como “um ato de indisciplina”.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Atas das sessões da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Évora, livro 809; 1916-1919.

TEMA 4

Uma sociedade solidária: apoio aos soldados e aos necessitados

Uma sociedade solidária: apoio aos soldados e aos necessitados

A cultura foi a principal aliada da ação social num tempo em que as respostas sociais do Estado eram relativamente débeis.

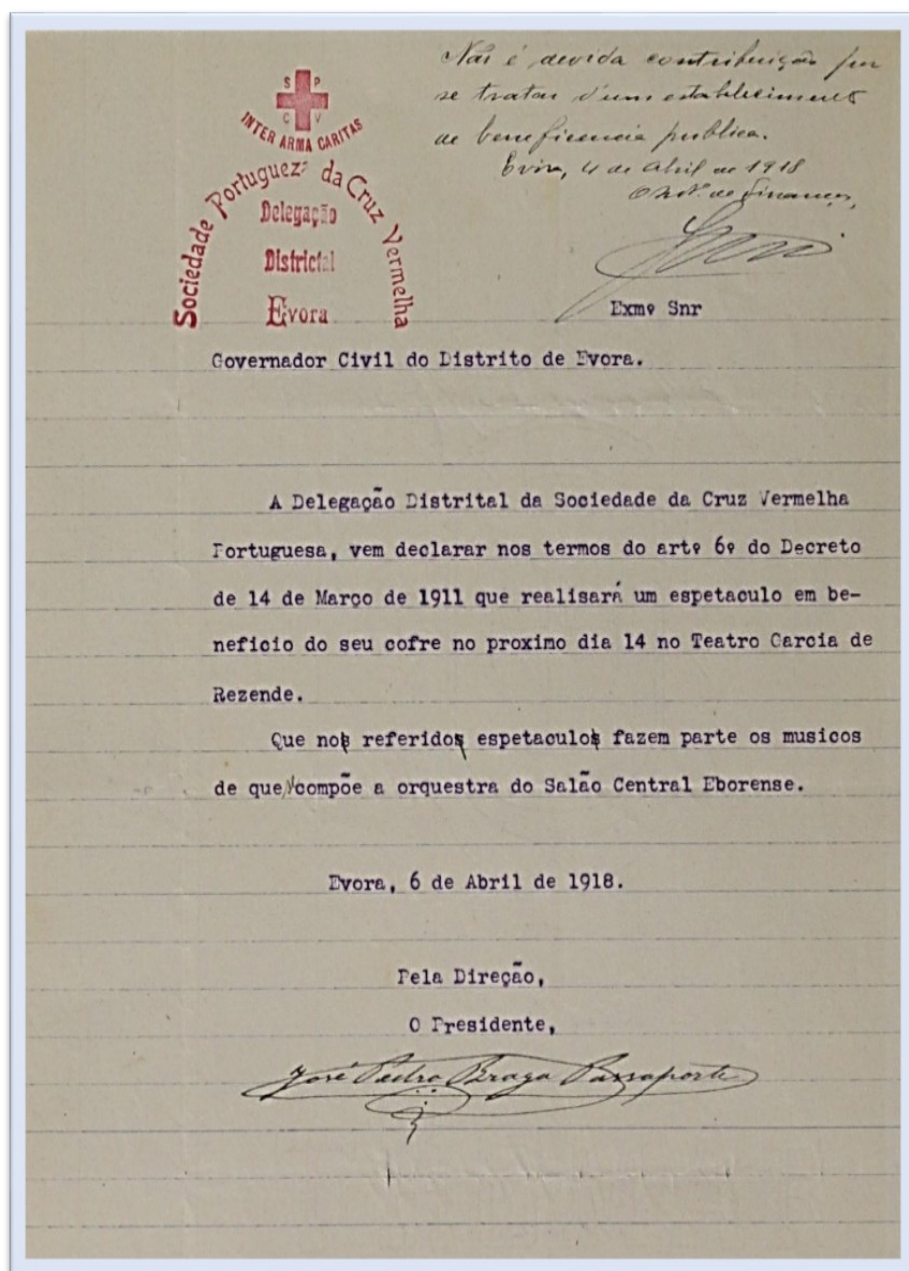
As difíceis condições dos soldados mobilizados para a guerra e a grave situação social em que se vivia motivaram a organização de várias iniciativas de apoio destinadas a diminuir as carências.

A sociedade organizou-se, na altura, para prover às necessidades, muitas vezes através de eventos culturais de cariz caritativo, como é possível observar na documentação exposta.

Desde a realização de cortejos, destinados a comprar agasalhos para os militares que iam para França, de espetáculos animatográficos, para

ajudar a Cruz Vermelha, e de touradas, para apoiar a Casa Pia, entre outros, a comunidade desdobrava-se em iniciativas procurando diminuir o sofrimento alheio.

Mas a caridade ultrapassava em muito as fronteiras do Distrito. Dos nossos emigrantes no Brasil chega, também, a oferta de auxílio aos órfãos da guerra.



Pedido de licença para realização de um espectáculo promovido e a favor da Delegação da Cruz Vermelha. Por se tratar de um espectáculo de beneficência não pagava contribuição.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Licenças; Pasta 557; 1918.

Leito de *aviso* indal
art. 9.º do Dec.º de 14. de Março de 1911
e Portaria de 27. de Setembro de 1917
L.º 27. de Setembro de 1917

[Handwritten signature]

Exm^o Sr. Governador civil do Distrito
de Évora

licença nº 338

A Direcção da Delegação da Cruz Vermelha, em Évora, vem declarar nos termos do art.º 6.º do decreto de 14 de Março de 1911, que realizará um espectáculo animatográfico no dia 27 do corrente mês no Salaão Central Eborense.

Que no referido espectáculo fazem parte da orquestra os seguintes músicos:

Joaquim José Nicolau Junior - Camilo Batista - Constantino Pereira - Joaquim Alves - José Rocha - Jacinto Batista - Sergio Meireles - Rafael Marques - Miguel Batista - Rebocho - Florencio Rocha - Francisco Malheiros,
que pagaram a respectiva contribuição industrial.

Vem pedir a V.ª Ex.ª se digne mandar passar a respectiva licença.

Évora, 26 de Setembro de 1917

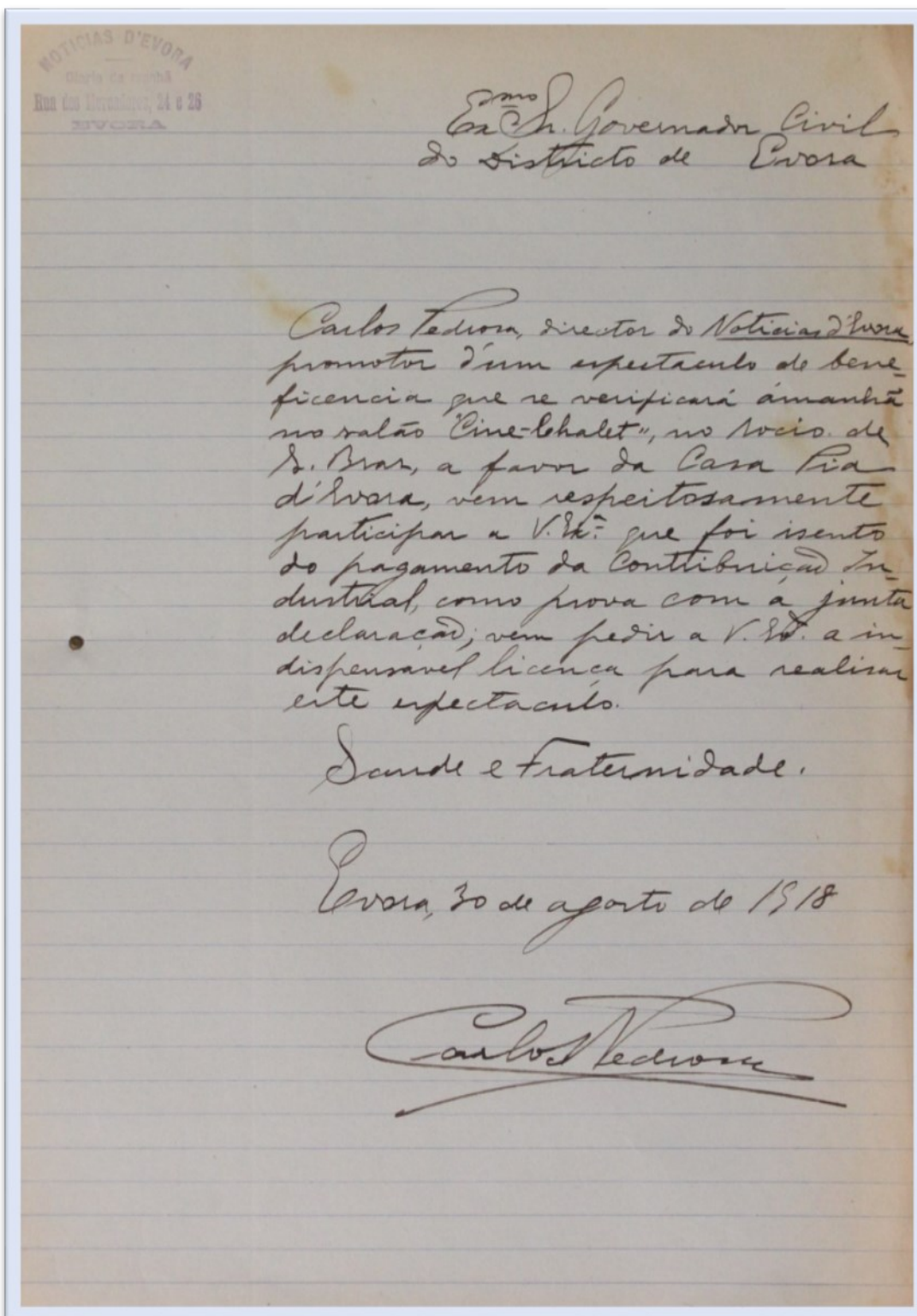
Pela Direcção,

O 1.º Secretario,

[Handwritten signature]

Pedido de licença para realização de um espectáculo animatográfico promovido pela Delegação da Cruz Vermelha.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Licenças; Pasta 557; 1917.



Pedido de licença para realização de um espetáculo no salão Cine-Chalet no Rossio de S. Brás, promovido pelo jornal "Notícias d'Évora", a favor da Casa Pia.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Licenças; 1918.



Ex.º Snr. Governador Ci-
vil do Districto de Evo-
ra

Torres & C.ª empresarios da Praça de Touros Eborense
situada ao rocio de S. Braz desta cidade, respeitosa-
mente requerem a V. Ex.ª o preciso alvará de licença para poderem
realisar duas touradas na referida praça e nos dias 24 e 29
do corrente mez de junho, tendo já ajustado entregar á Casa
Pia de Évora a quantia de 65\$00 (sessenta e cinco escâdos)
como quota por cada uma destas touradas que se efectuar

Pede A V. Ex.ª deferimento

Évora, 21 de junho de 1917.

Pela Empreza O Secretario

Fernando Luiz de Brito Bettencourt

Pedido de licença para realização de duas touradas, promovidas pelos empresários da Praça de Touros, com parte das receitas a reverterem a favor da Casa Pia de Évora.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Licenças; 1917.

Assistencia da Colonia Portuguesa do Brasil aos Orphãos da Guerra

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1919

183

Exmo. Sr.

Tenho a honra de remetter a V. Exa. o "Programma dos Institutos da Assistencia da Colonia Portuguesa do Brasil aos Orphãos da Guerra" elaborado por uma commissão para esse fim nomeada.

Este programma que foi approvado em sessão de 28 de Julho d'este anno, será posto em execução o mais breve possível, afim de que os filhos dos nossos soldados sacrificados na grande guerra recebam sem demora o agasalho e a educação que a colonia portuguesa do Brasil lhes deseja dar.

Estou certo de que V. Exa. já tem noticia da existencia da nossa instituição e estou certo, tambem, de que a companhia com interesse patriotico; por isso lhe peço e favor de ler o programma que ora envio e creia que a Directoria da Assistencia terá muita satisfação em conhecer a sua opinião a respeito da nossa obra.

Servindo-me do ensejo, apresento a V. Exa. os protestos do meu apreço e distincta consideração.



Luiz Alberto Fátima

1º Secretario.

A colónia portuguesa do Brasil remeteu um programa para o Governador Civil prometendo "agasalho e educação" para os órfãos de guerra.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Governo Civil de Évora. Licenças; cx. 66; Nº 221; 1919.

TEMA 5

**O fim da guerra:
a festa e a homena-
gem aos combaten-
tes**

O fim da guerra: a festa e a homenagem aos combatentes

O regresso dos militares a Portugal conduziu a um movimento generalizado de celebração do espírito patriótico e de perpetuação da memória da guerra. Em muitos concelhos começaram a organizar-se comissões destinadas a erigir monumentos de homenagem aos combatentes, simbolizando, desta forma, a participação desse município no esforço de guerra, e enumerando, em muitos casos, os mortos que tiveram nos vários teatros de operações.

Em Évora festejou-se o regresso dos heróis e organizaram-se homenagens aos soldados e iniciativas de recolha de fundos para erigir monumentos. Numa reunião da Câmara Municipal de Évora de 1921 aprovaram-se despesas referentes às homenagens ao “Soldado Desconhecido”.

Todavia, o monumento aos “Combatentes da Grande Guerra” só foi ereto nos finais da década de vinte, tendo sido vários os locais previstos antes da decisão de o colocar no Rossio.

A criação do monumento que hoje está no Rossio de São Brás obrigou ao reordenamento de toda aquela zona, inclusivamente, à eliminação de dois dos três quiosques que lá existiam.

A criação de um talhão para os mortos no cemitério de

Évora foi outra das preocupações da comissão de modo a sepultar os corpos dos soldados.

O preço de sangue gravado em lápides foi um contributo que serviu para manter a memória dos mortos. Amenizou-se, talvez, a dor dos familiares e associou-se cada terra ao sacrifício sofrido pela Nação.

As Forças Armadas gozaram nesta época de um prestígio que as colocava, aos olhos da opinião pública, acima da turbulência dos partidos. Num país assolado pela instabilidade política e social, as Forças Armadas tornaram-se a principal referência de rigor, estabilidade e sobriedade na sociedade, imagem consolidada pelas homenagens aos combatentes através da ereção de monumentos e da atribuição de nomes a vias importantes nas localidades.

Sessão de 29 de abril
de 1922

- Ofício da Comissão Central dos Padrões da Subordinação
Guerra, solicitando o apoio moral e monetário para a Pa-
ria, para a subordinação orçamental que pretenda ser de
de La Couture a efeito e destinada a expor três Guerra.
Padrões - Em La Couture, em Angola e em Moçambique.
O Sr. Sr. Henrique Passos informa que
este ofício veio ao Senado e que os di-
pido ao Sr. Presidente, declarando que as em-
dição financeira de municípios não po-
milita em momento algum.

Ofício da Comissão Central dos Padrões da Guerra solicitando apoio moral e monetário para serem erigidos padrões em La Couture (Calais, França), em Angola e em Moçambique.

Arquivo Distrital de Évora. Atas das sessões da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Évora, livro 873; 1922.

Sessão de 4 de Novembro de 1926

Presidente Sr. Lopes da Silva
 Secretário Sr. Pedro Mendes
 Presentes os Srs. Sousa, Dias, Veiros e Ferreira.

4-11-26

mento militar, que ha de servir durante o proximo ano de 1927:

Effectivos

Bernardo Martins Andreuinho
 Eduardo Vidal Ribeiro
 Francisco G. Pires Gonderil
 Antonio Franca Godinho

Substitutos

Silvestre José Baptista
 Velloso Rodolfo Pires
 Antonio Simões Paqueta
 Paul Pita Domingues.

Foi confirmada a adjudicação feita a Eufonia Rosa da Silva do talhão n.º 23 com 350. m² por 700.50.

Correspondencia:

— Officio da Liga dos Combatentes da Grande Guerra, pedindo para que seja dado o nome de Combatentes da Grande Guerra a uma rua ou avenida desta cidade.

Por proposta do Sr. Presidente foi deliberado dar aquelle a avenida, digo, dar aquelle nome á avenida ultimamente construida, que dá acesso á estação de Caminhos de Ferro.

Requerimentos

— De Antonia Maria Borges, pedindo para modificar uma faucla em portão no seu predio situado na Rua da Larta Velha.

Deferido

— De Artur Augusto Ferreira, pedindo autorização para collocar um portão na auto-cidade que foi autorisado a fazer no muro da sua propriedade, que confronta com a Avenida Sarahona e bem assim rebaincar o lanceil do respectivo portão.

110

Comissão
 Recurso
 mto In
 litar

Com da
 nova Aveni
 da no Pcto
 de S. Vaz

Antonsa-
 cao p.º aberto
 da de um por
 ta. no muro
 da Avenida
 Sarahona

Officio da Liga dos Combatentes da Grande Guerra pedindo para que seja dado o nome de "Combatentes da Grande Guerra" a uma rua ou avenida em Évora. O Presidente da Câmara propôs que fosse escolhida a avenida que dá acesso à Estação de Caminho de Ferro.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Atas das sessões da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Évora, livro 818; 1926.

Sessão de 26 de Dezembro de
1929

Presidente - Sr. Capitão Louções

Secretario - Sr. Tenente Imaginario

Presentes os Srs. Capitão Oliveira, Capitão Clau-
veiro, Tenente Ventura e Tenente Fernandes.

Abertura da sessão às 15 horas, sendo lida e apro-
vada a acta da sessão anterior.

Correspondencia:

26-12-29

lojueiro 78

— Ofício da Comissão Executiva do Monumento aos Mortos da Grande Guerra, pedindo para que o Monumento seja erigido no cruzamento da estrada a estação de Caminho de Ferro, com a Rua Central do Bairro Novo, em construção, lado Oeste, visto ter sido informada que o local já mencionado acarretava para o Município uma grande despesa.

Monume
to aos Mo
tos da Gran
Guerra

Ofício da Comissão Executiva do Monumento aos Mortos da Grande Guerra pedindo para que seja escolhido, como local para ser erigido o monumento, o cruzamento da estrada que segue para a Estação de Caminho de Ferro com a Rua Central do Bairro Novo.

Cota: Arquivo Distrital de Évora. Atas das sessões da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Évora, livro 813; 1929.

REPORTAGEM
DO
DIÁRIO DO SUL

Exposição partilhada envolve quatro entidades

Arquivo Distrital de Évora mostra documentos da Primeira Guerra Mundial

Marina Pardal

Fotos Exclusivas
diário do SUL

Uma exposição partilhada, que envolve quatro entidades, mostra os "Ecos da Grande Guerra" no distrito de Évora. O Arquivo Distrital desta cidade alentejana é um dos núcleos desta exposição, mostrando diversos documentos referentes à Primeira Guerra Mundial.

Para além do Arquivo Distrital de Évora, são parceiros desta iniciativa o Departamento de História da Universidade de Évora, a Biblioteca Pública de Évora e o Comando de Instrução e Doutrina do Exército Português.

Segundo o director do Arquivo Distrital de Évora, Jorge Janeiro, "nesta exposição partilhada o que se pretende é que cada um mostre os recursos que tem em termos informacionais e que de alguma maneira possibilite visões complementares da



Jorge Janeiro, director do Arquivo Distrital de Évora.

realidade da guerra".

Nesse sentido, "o arquivo tem uma exposição de documentos produzidos pelas entidades da altura, que na maior parte são documentos nossos, mas temos também alguns que estão cá em depósito, neste caso da Sociedade Harmonia Eborense", explicou Jorge Janeiro, à margem da inauguração, realizada no dia 12 deste mês.

Acrescentou ainda que "a biblioteca tem uma exposição

relativa a jornais da altura e o Comando de Instrução e Doutrina também tem algum material em exposição".

No que diz respeito ao Departamento de História, o mesmo responsável salientou que "foi a entidade que fez a coordenação da exposição partilhada e do colóquio, permitindo que para além das três exposições com visões complementares, se fizesse um cruzamento entre essas exposições e se desenvol-

vesse uma certa reflexão neste momento de comemoração em torno dos 100 anos da Primeira Guerra Mundial".

Foi nesse sentido que também no dia 12 de Dezembro foi realizado na Biblioteca Pública de Évora o colóquio "A Primeira Guerra Mundial e a Sociedade Portuguesa: Evocar e Conhecer". Neste evento, "vários professores universitários e especialistas em outras matérias, que não na guerra, mas aproveitando as suas competências, reflectiram sobre a guerra e trouxeram olhares cruzados que localizaram a guerra no distrito de Évora e que a tornaram mais transparente", frisou Jorge Janeiro.

Em relação à mostra patente no arquivo, o director desta estrutura referiu que "o Arquivo Distrital contém documentação de muitas entidades que foram produzindo documentos ao longo do tempo e essas entidades, cada uma delas de acordo com as suas competências, tentava resolver determinados problemas", adiantando que "nós encaixámos as respostas

dessas entidades em cinco temas".

Como tal, o percurso nesta exposição começa pela "recepção das notícias da guerra, como é que a guerra foi recebida pelo distrito", destacou Jorge Janeiro, constatando que, "ao que parece, foi recebida até com um certo entusiasmo e sentido patriótico".

Na sequência da guerra houve depois "um grande problema ao nível das subsistências, ou seja, do abastecimento alimentar e dos combustíveis porque havendo guerra as fronteiras estavam mais fechadas e havia menos oferta e Portugal tinha de garantir o abastecimento às populações nestes sectores", evidenciou o mesmo responsável.

Toda esta situação acabou por "degenerar numa tensão social e política, pois havia falta de trabalho e de comida e as autoridades tinham de responder às necessidades, quer dos soldados que partiram, quer de quem ficava e não tinha recursos para se manter", recordou.

Segundo Jorge Janeiro, "essa resposta surgiu através de donativos e de iniciativas solidárias, nas quais eram recolhidos fundos para de alguma maneira colmatar essas falhas e satisfazer as necessidades das pessoas".

Por último, "temos o final da guerra com a homenagem aos combatentes e com as iniciativas principalmente por parte da Câmara Municipal de Évora, no sentido de em conjunto com a Comissão de Monumentos à Grande Guerra prestar essa homenagem", sustentou o director do arquivo, lembrando que essa acção foi concretizada "através da atribuição de um talhão no cemitério, de dar o nome de Combatentes da Grande Guerra a uma avenida e da criação de um monumento de homenagem aos mortos e aos combatentes da Grande Guerra que está no Rossio de São Brás".

O Arquivo Distrital de Évora está localizado no Colégio do Espírito Santo da Universidade de Évora, podendo esta exposição ser visitada até 31 de Janeiro de 2015.

A inauguração da exposição "Ecos da Grande Guerra" foi objeto de uma grande reportagem do jornal "Diário do Sul".

F ICHA
TÉCNICA

Ficha Técnica

Coordenação

Maria Ana Bernardo
Jorge Janeiro

Realização da Exposição

Célia Malarranha
Paulina Araújo

Textos

Jorge Janeiro

Transcrições

Paulina Araújo
Célia Malarranha
Estevão Neves

Conceção Gráfica

Francisca Mendes
Paulina Araújo

Apoio na montagem

Antónia de Sá
Celso Mangucci
Cândida Vieira
David Nunes
José André Malato
Maria Zozaya
Margarida Lopes



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CULTURA



ARQUIVO
DISTRITAL DE
ÉVORA

Oficinas Educativas

O Arquivo Distrital de Évora organiza visitas guiadas e atividades pedagógicas para públicos de diversas faixas etárias.

Para marcações e inscrições contactar:

Arquivo Distrital de Évora
Largo dos Colegiais, nº 3
700-803 Évora
Tel: 266006600
Fax: 266705602
Endereço eletrónico:
mail@adevr.dglab.gov.pt

Pesquisa

Por solicitação dos leitores, o Arquivo Distrital de Évora realiza pesquisas nos fundos arquivísticos a sua guarda.

Para informação e preços contactar:

Arquivo Distrital de Évora
Largo dos Colegiais, nº 3
700-803 Évora
Tel: 266006600
Fax: 266705602
Endereço eletrónico:
mail@adevr.dglab.gov.pt

Reproduções

O Arquivo Distrital de Évora possui um serviço de fotocópias e digitalização de documentos.

Para informação e preços contactar:

Arquivo Distrital de Évora
Largo dos Colegiais, nº 3
700-803 Évora
Tel: 266006600
Fax: 266705602
Endereço eletrónico:
mail@adevr.dglab.gov.pt

DIREÇÃO GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS | ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

Largo dos Colegiais, nº 3, 7000-803 Évora | **Telefone:** 266006600 | **Fax:** 266006601

Sítio na Internet: <http://adevr.dglab.gov.pt> | **E-mail:** mail@adevr.dglab.gov.pt

Direção: Jorge Janeiro | **Design gráfico:** Francisca Mendes

ISSN 2183-3427